

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de
Negócios, SA.**

17.^a Reunião — 3.^a audição
(26 de junho de 2012)

SUMÁRIO

(...)

Foi ainda ouvido, em audição, o Sr. Dr. José Lourenço Soares, ex-administrador do BPN, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Hugo Velosa e Hugo Lopes Soares (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Pedro Delgado Alves (PS) e Honório Novo (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 26 minutos.

(...)

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 16 horas e 37 minutos.

Temos presente o Sr. Dr. José Lourenço Soares, ex-membro do Conselho de Administração do BPN, que não fará nenhuma intervenção inicial, pelo que poderei dar de imediato a palavra, nesta primeira ronda, ao Sr. Deputado Hugo Velosa, do PSD, que irá fazer um conjunto de perguntas, a que depois o Sr. Dr. Lourenço Soares responderá.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, agradecemos a presença do Dr. Lourenço Soares nesta Comissão de Inquérito, a quem, desde logo, porei um conjunto de questões relacionadas com um período mais antigo do BPN.

Dentro das várias funções que tem desempenhado no BPN, nos veículos, etc. – estivemos a ver as funções que tem desempenhado –, gostaria que nos dissesse o que pensa do facto de termos chegado à situação, que é também isso que aqui pretendemos apurar, de haver uma intervenção, uma negociação com a troica, sendo conhecido aquilo que foi negociado, decidido e assinado pelo Governo português, para que se tivesse passado algum tempo (alguns acham muito e outros acham pouco) sem ter encontrado uma solução para o BPN.

Sei que o Sr. Dr. é também diretor de todo o Gabinete Jurídico da Caixa Geral de Depósitos e, naturalmente, como jurista e dentro dessas funções, poder-nos-ia dar uma opinião – para já, este é um pedido de uma opinião e não propriamente uma pergunta sobre factos concretos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, faça favor.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares** (Ex-membro do Conselho de Administração do BPN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou tentar ser rápido na questão que o Sr. Deputado Hugo Velosa coloca.

Creio que o Sr. Deputado está a referir-se à última fase da privatização, depois do Memorando da troica...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Referia-me, para já, ao período anterior, que vai desde 2009, após os pareceres sobre o futuro do BPN, as tentativas de venda do BPN, após os concursos, até chegarmos à troica. Portanto, a este período que demorou cerca de dois anos e qualquer coisa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, faça favor.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Ainda hoje de manhã estive a passar os olhos pelos papéis e a ver o tempo que isso tinha demorado.

Concordo que foi tempo excessivo para aquilo que seria adequado. Em fevereiro foram apresentados os trabalhos de auditoria e feitas propostas pelo conselho de administração – em fevereiro de 2009 e nós entrámos em 12 novembro de 2008. Dentro do prazo de 60 dias, apresentámos trabalho.

Houve ali alguns esclarecimentos que foram pedidos pela Secretaria de Estado, houve outras alternativas que foram estudadas, a pedido da Secretaria de Estado, mas só em junho/julho de 2009 é que começou a tratar-se do projeto de diploma a nível da Secretaria de Estado.

Como o Sr. Deputado sabe, não era o conselho de administração que tinha de tratar da privatização. O conselho de administração geria o Banco. Falamos do Banco, mas não era só a gestão do Banco, era de todo o Grupo. Às vezes, falamos do BPN mas o BPN era um grupo relativamente complicado.

Portanto, tínhamos de fazer a gestão do Grupo e prestar todo o apoio ao processo de privatização.

Só em junho/julho de 2009 é que a Secretaria de Estado começou a tratar do projeto de diploma e ele só veio a ser publicado em decreto-lei em 2 ou 5 de janeiro, se não estou em erro, aliás, tenho-o aqui: é o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 5 de Janeiro.

Portanto, na verdade, há aqui um lapso de tempo... Pelo meio, houve as férias que se meteram, houve várias vicissitudes, mas certamente que houve aqui um lapso.

Depois, até agosto, se não estou em erro, houve mais um prazo longo, até sair a resolução do Conselho de Ministros. Houve novamente mais um prazo excessivamente longo para aquilo que seria desejável.

Com a resolução, veio o caderno de encargos, reduz-se o prazo e correu o primeiro prazo de, creio, 60 dias, para apresentação de propostas.

Como se verificava que não ia ser apresentada nenhuma proposta e como havia a hipótese de, com mais algum prazo, poder aparecer alguma proposta, esse prazo foi prorrogado. Todos estamos recordados disso.

Na verdade, o concurso ficou deserto.

Depois, houve mais um prazo. O Ministro das Finanças disse aqui que se iria aguardar mais um prazo de dois ou três anos, mudar a marca e fazer uma reestruturação. Entretanto, vêm as eleições, vem o Memorando da troica e chega, de facto a mudança do Governo, tudo isso, e há um novo processo de privatização que foi feito muito apressadamente. E novamente

a situação se tornava complicada, como todos sabemos, para se encontrar um interessado real em adquirir o Banco.

Se a pergunta do Sr. Deputado é «isto não é tempo de mais?», direi que sim, que foi tempo de mais. Agora, há um conjunto de circunstâncias, que podíamos estar aqui muito tempo a explicar, um conjunto de circunstâncias que o podem justificar.

Creio que ninguém teve a intenção de alongar. Mas também havia, e isto é muito claro, a sensação de que a situação de interesse por comprar bancos, a partir de 2008, era nula, ou quase nula. Era preciso tentar, mas não se via, com credibilidade, que pudessem aparecer interessados em comprar, e, portanto, «vamos ver se...». Creio que foi esse o compasso de esperar que a Secretaria de Estado foi fazendo para ver se conseguia a melhor solução.

Mas, na verdade, concordo que foi um prazo longo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — É evidente que sabemos que essa decisão, os meios para, tudo isso, depende do Governo, que é o acionista único do Banco. Mas gostaria de saber se o Sr. Dr., e tem uma posição privilegiada para isso, até ao Memorando da troica, se apercebeu alguma vez de que havia internamente, dentro da administração do BPN, alguma divergência quanto ao futuro do BPN.

Isto porque nós temos aqui sido confrontados com várias soluções possíveis para o BPN. Há estudos, a própria Caixa Geral de Depósitos apontou num sentido, em 2009, no primeiro estudo que fez, desde logo, que depois foi confirmado em junho, mas tem-se falado aqui sempre em mais

do que um cenário. O próprio ex-Ministro das Finanças chegou a pôr a hipótese de uma reestruturação do Banco, etc.

Portanto, pergunta concreta: até se chegar ao Memorando da troica, houve alguma divergência, ou foi notada alguma divergência interna, dentro da administração do BPN, sobre o futuro do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, faça favor.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não, não. Houve vários estudos.

Na verdade, estudaram-se vários cenários alternativos, desde o cenário da liquidação pura e simples até ao cenário da integração na Caixa, partindo também do cenário do tal *bad bank* e do *good bank*. Tudo isso foram cenários que foram estudados mas não houve nenhuma divergência entre nós.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Então, está em condições de afirmar que houve sempre unidade, digamos assim, dentro do Conselho de Administração do BPN, sobre o futuro do BPN.

Assim sendo, chegámos ao ponto do Memorando da troica. Em relação ao Memorando da troica, gostava que me respondesse claramente, porque temos já dados que confirmam que o Sr. Dr. teve, depois, uma participação direta em negociações, etc., já na fase de venda ao BIC, a uma primeira pergunta: da leitura do Memorando da troica e sabendo que o Sr. Dr. é jurista, tem alguma dúvida de que ele apontava perentoriamente num

determinado sentido, com um prazo certo e perentório para cumprimento?
Esta é a primeira pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, faça favor.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não, não tenho, nem eu conhecia o Memorando... Claro que conhecia as normas sobre o BPN da troica e até acompanhei o processo de conversação, negociação, se quiser, com a troica no sentido afastar a primeira hipótese que eles colocavam, que era a da liquidação pura e simples. Isso foi muito claro. Na primeira reunião que tiveram, foi logo: «identificámos um problema; vamos resolver o problema liquidando.»

Portanto, diria que foi até, de certo modo, uma vitória conseguir-se deixar esse cenário para segundo plano e passar para «deixem-nos tentar ainda, com um prazo limite, ver se é ou não possível vender».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Isso confirma que esse prazo limite é uma solução alternativa em relação àquilo que seria a vontade da troica, depois da análise da situação. Esse prazo limite é uma solução alternativa, mas até 31 de julho tinha de se resolver o problema.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Exato!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Confirma que é isso que resulta claramente do Memorando.

Então, eu passaria já a uma fase seguinte. Depois desse Memorando da troica e quando aparece efetivamente um comprador, julgo que o Sr. Dr. também terá participado nas negociações diretas. Isso já foi aqui dito. Primeiro, gostava que me fizesse um comentário geral sobre o que se passou após ter sido encontrado um comprador, do ponto de vista do seu papel, em relação a essas negociações. Este era o primeiro comentário que lhe pedia.

Enfim, já temos aqui o dado concreto da sua demissão em 30 de novembro de 2011, julgo eu.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, faça favor.

O Sr. Dr. José Lourenço Soares: — Bem, na verdade, naquela fase inicial, antes de estar encontrado um interessado, um comprador, houve um conjunto de diligências que foram desenvolvidas pelo Conselho de Administração, pela Caixa, pelo Caixa BI, no sentido de, mesmo antes de estar definido o novo quadro da privatização... porque aí também houve uma discussão à volta de qual era o regime legal que deveria ser aplicado, havia opiniões diferentes. Por um lado, entendia-se que era a Lei n.º 11/90, se não estou em erro, a Lei-Quadro das Privatizações, mas havia também quem sustentasse que podia ser feita agora a venda com base naquela Lei n.º 71/88, que era aquela de alienação das participações do Estado. Estou a citar de memória.

Portanto, os regimes eram relativamente diferentes, porque, por exemplo, na Lei n.º 11/90 era necessário que houvesse reserva de uma parcela para os trabalhadores, outra, necessariamente, para os pequenos acionistas, e havia um conjunto de outras formalidades que tornavam mais exigente, em termos de formalização e de tempo, o processo. Havia quem o

sustentasse, e autores conhecidos, e outros autores sustentavam que poderia não se seguir esse regime.

Mas a Secretaria de Estado atual entendeu que ia por este regime, que, aliás, era o regime do primeiro concurso, diga-se em abono da verdade. No preâmbulo do Decreto-Lei de 2010 dizia-se que se tinha feito uma opção voluntária por este regime, não porque ele fosse obrigatório nem imperativo mas porque se queria este regime.

Então, na verdade, havia um prazo e desenvolveram-se diligências para ver se se encontravam interessados. Depois o que foi posto à venda, como já anteriormente subsistia, foram as ações do Banco, 95% das ações do Banco, ficando 5% para os trabalhadores.

Aí os interessados que apareceram, como é público, foi o BIC, o Montepio, o NEI e mais outro, mas com idoneidade para avançar era o BIC e o Montepio. Eu acho que o Montepio foi menos inteligente do que o BIC.

O BIC foi mais inteligente porque o que estava em causa era a alienação das ações e o que o BIC fez foi: «quero comprar as ações, mas não quero que esteja lá dentro um conjunto de ativos. Em boa verdade, só quero um conjunto de ativos; todos os outros que lá estão, tirem-nos de lá, se faz favor. Tirem ativos e passivos e responsabilizem-se por contingências, litígios e tudo isso». Portanto, era a solução que, a meu ver, como jurista, era a única possível.

O Montepio disse: «só quero comprar este bocadinho, mais este e aquele...» Mas isso não estava à venda e, portanto, a proposta do Montepio morreu na secretaria, como se costuma dizer, não tinha outra hipótese.

A partir daí tudo se complica, sem dúvida, porque, a partir do momento em que há um único, digamos, interessado credível, negociar — todos sabemos, é da lei da experiência — com um único interessado o negócio complica-se! E participei durante algum tempo, como o Sr.

Deputado Hugo Velosa disse, e bem, como membro de uma equipa alargada que apoiava a Secretaria de Estado, porque a Secretaria de Estado é que tinha a responsabilidade de fazer essa negociação com o BIC. Mas eu participei nessa negociação durante algum tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Dr. Lourenço Soares, do que disse — às vezes, com dois juristas a falarem, é um pouco difícil perceber-se o que cada um quer dizer —, consegui perceber nas entrelinhas que havia, da sua parte, alguma posição de não acordo em relação à solução que foi encontrada.

Portanto, eu gostaria de perguntar se isto é verdade e, sendo verdade, se o desacordo era, por exemplo, jurídico, admito que pudesse ser. Ou seja, nos termos contratuais que tinham sido seguidos, eu também percebi qualquer coisa, do que o Sr. Dr. disse, neste sentido, havia qualquer coisa com a qual não estaria de acordo. Foi isto que percebi.

Portanto, era jurídico ou era de outro tipo o seu desacordo, se percebi bem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, não vamos fazer agora e aqui uma auditoria ao contrato, nem é isto o que o Sr. Deputado me pede. O que o Sr. Deputado me pede, no fundo, é a razão profunda pela qual eu, digamos, estaria em desacordo com o contrato, deseja saber se era puramente jurídica, ou jurídico-formal, ou se era de substância. Sr. Deputado, era das duas naturezas, evidentemente.

No entanto, quero dizer aos Srs. Deputados que não ponho em causa a legitimidade total da Secretaria de Estado para conduzir o processo à sua maneira. O Governo é legítimo. A Secretaria de Estado tem legitimidade e não ponho em causa. Agora, não tinha de ser comigo, na medida em que, como o Sr. Deputado já concluiu, eu tinha discordância, tinha discordâncias de natureza jurídica e também de natureza de conteúdo. Na verdade, tinha discordâncias, mas também não tinha de concordar com tudo, e fui andando até onde achei que podia andar, mas a certa altura temos de fazer opções, e a minha opção foi a de que não queria continuar mais no processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Uma última pergunta sobre esta matéria.

Nesses contactos e aceitando a legitimidade da Secretaria de Estado para, enfim, liderar esse processo, o Sr. Dr. Lourenço Soares chegou a ter alguns contactos com o BIC e, se sim, quais?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, nunca tive nenhuns contactos individuais com o BIC. Tive imensos contatos com o BIC na Secretaria de Estado, nas instalações da Secretaria de Estado, vários contactos com o BIC, como também na Caixa Geral de Depósitos, onde decorrem várias dessas reuniões. Aliás, eu conhecia as pessoas do BIC, conhecia e conheço. O Eng.º Mira Amaral tinha sido já, como Presidente da Comissão Executiva da Caixa, meu chefe, digamos assim, e havia lá, no

BIC, outras pessoas conhecidas e até alguns amigos, mas não era isto que estava em causa.

Sr. Deputado, só para lhe dar um exemplo, não vou entrar em... O Sr. Deputado também é jurista, eu já sabia há muito tempo, já o disse, mas só vou dar-lhe dois exemplos, um tem um conteúdo jurídico, mas também tem um conteúdo substancial. Há um conjunto de litígios judiciais naquele Banco, como em todos os bancos — não há nenhum banco que não os tenha, até diria que, se calhar, não há nenhuma empresa que não tenha esses litígios —, cujas contingências derivadas desses litígios ficaram a cargo do Estado. Eu achava — só estou a dar um exemplo, não quero estar a entrar mais neste campo — que pelo menos uma parte das contingências derivadas desses litígios deveria ficar a cargo do comprador. É certo que o comprador diria, com legitimidade: «mas eu não tenho nada a ver com os litígios, os litígios são do Estado, são do vendedor, que fique lá com eles!» Isto é certo, mas, num processo negocial, e eu já fiz outros processos negociais e até de bancos em Portugal e no estrangeiro — só para dar um exemplo, participei noutros processos negociais no Banco Bandeirantes, no Brasil, onde a Caixa comprou o Banco, participei ainda muito mais ativamente e, portanto, sei como é que as coisas se fazem —, se me viessem com uma solução do tipo, por exemplo, dos 100% das contingências, o vendedor assume 75% e o comprador 25%, eu achava isto aceitável. A minha sugestão inicial nem foi esta, foi 50% para cada lado. Mas, se viesse uma proposta deste tipo, eu aceitava e achava, apesar de tudo, razoável. Agora, ficar 100% do lado do Estado, eu, pessoalmente, não concordei, mas estou só a dar um exemplo. E porquê?

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Posso interrompê-lo?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Deixe-me só explicar. O Sr. Deputado, se calhar, até vai concordar comigo.

Eu já expliquei isto. Repare, num litígio judicial, numa ação judicial, o seu êxito ou inêxito, como o Sr. Deputado sabe, depende de muitos fatores, mas um fator essencial é a prova, e a prova, nos casos que nos ocupavam, é testemunhal e documental. No caso concreto, verificámos que havia um conjunto de pessoas que dominavam a prova documental e que também estavam, digamos, nas melhores condições para fazerem a prova testemunhal, mas levá-las a tribunal para fazerem prova testemunhal ou levá-las a procurar os documentos, por exemplo, no arquivo da Papiro, lá no Porto Alto, era sempre um quebra-cabeças. Conseguiu-se, em alguns casos, reunir um conjunto de meios probatórios, quer documentais, quer depois reforçados com os testemunhais, que nos levaram a ter êxito.

Agora, quando um comprador afasta um conjunto de quadros dos trabalhadores que conhecem os factos e que, quando se vão embora, levam consigo esses conhecimentos e até os conhecimentos onde estão os meios probatórios documentais, as dificuldades em obter vencimento numa ação destas aumentam extraordinariamente. Ou seja, a contingência que daí deriva fica muito agravada, o que é natural, porque o BIC, muito naturalmente (isto é a normalidade das coisas), não tem nenhum interesse direto na contingência, não vai zelar para que a prova seja devidamente produzida. E, portanto, se ele tivesse algum interesse...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, se não fosse 25%, seria 20%... Isto é para dar um exemplo de uma divergência que eu

tive, que tem conteúdo jurídico e conteúdo substancial, o que também se traduz em dinheiro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Já percebi a questão das divergências...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Claro que não são só estas, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Haverá outras, com certeza.

De qualquer maneira, o Estado estava a negociar só com um interessado e penso que todos nós, se participarmos numa negociação em que só há um interessado, em que não há alternativas, percebemos como as coisas são mais difíceis para a parte que vende.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Muito complicado.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Aliás, e concordará comigo — normalmente não faço comentários quando estou a interrogar, não gosto de os fazer —, não há dúvida de que, naquelas circunstâncias, esta é uma situação muito mais difícil para uma das partes, para a que quer vender, com prazos para cumprir...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Exatamente!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Vejo que o Sr. Dr. Lourenço Soares concorda comigo.

Pergunto: havia naquele momento alguma alternativa? Ou seja, se, porventura, as negociações não chegassem a bom termo, qual seria a alternativa? É uma pergunta que deixo ao Sr. Dr. Lourenço Soares.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Dr. Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, a alternativa era aquela que a própria troica trazia desde o início: a liquidação. Era a alternativa que havia, não havia outra.

Agora, o que o Sr. Deputado quer saber é se foram feitos estudos. Foram feitos estudos. É claro que os estudos depois chegam às conclusões que... com base nos respetivos pressupostos. E foram feitos muitos estudos, designadamente pelos nossos consultores, e era a Roland Berger que nos apoiava — provavelmente, eles também virão cá ou, então, já vieram, não sei —, que têm a documentação, têm estudos que demonstram que a solução de liquidação era uma solução, de uma certa perspetiva, aceitável. Tinha custos? Mas tudo tem custos!

A verdade é que, naquela situação concreta, estávamos numa situação muito difícil para negociar. Quando há só um interessado, negociar só com um interessado é muito difícil, mas a alternativa era a liquidação.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Terá de reconhecer que a liquidação também teria os seus custos, como, aliás, acabou de dizer, nomeadamente na área do trabalho. Mas não vamos continuar por aqui.

Vou agora muito diretamente à questão da sua demissão. Não há nenhum drama quando alguém se demite, as pessoas, por vezes, têm de recorrer a uma situação destas, mas eu gostaria de fazer uma pergunta prévia.

O Sr. Dr. Lourenço Soares participou em todas as reuniões que existiram em representação da administração do BPN aquando das reuniões com a troica ou houve reuniões em que não participou?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Houve reuniões em que não participei, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Pergunto: alguma delas foi naquele período imediatamente anterior à sua demissão?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sim.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Isso teve alguma coisa a ver com a sua demissão?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sim.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Portanto, sobre isso e sobre a demissão, e já vimos as divergências, o que é humano e normal, e que a sua demissão também teve a ver com o facto de não ter participado já nessa fase nessa reunião, pergunto: houve outras razões para a demissão?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, penso que, do que acabo de dizer, na verdade, chegou uma altura em que tinha um conjunto de razões de fundo, razões que tinham apenas a ver — e que isto fique claro — com o contrato, não havia outras a não ser estas. Nada mais do que isto! Aliás, eu não fiz segredo das minhas divergências em relação a isto. Eu, de viva voz, transmiti muitas vezes à Sr.^a Secretária de Estado na presença de muita gente, pois quando tínhamos reuniões estava sempre muita gente, os meus pontos de vista, as minhas diferenças até com o Banco de Portugal.

Mas, como disse, Sr. Deputado Hugo Velosa, eu com isto não quero dizer que a Sr.^a Secretária de Estado não tem toda a legitimidade para ter a sua posição, eu é que não tinha legitimidade nenhuma. A minha única legitimidade era ter eu próprio a minha opinião e tinha o direito de a ter, mas, evidentemente, não tinha o direito de a fazer prevalecer em lado algum, como é óbvio. Eu ou estava de acordo com o que se estava a fazer, ou não estava e aguentava, ou não estava e ia-me embora, e foi o que fiz. Foi só isto.

Agora, em relação à questão de fundo, havia efetivamente um conjunto muito alargado de discordâncias em relação à minuta contratual que estava em discussão. De facto, era um conjunto muito vasto de discordâncias que eu tinha, dei só um exemplo e acho que não vale a pena estar a... Senão faríamos aqui uma auditoria ao contrato, o que levaria muito tempo e não sei se valeria a pena.

Também houve uma questão de momento. Por que é que foi naquele momento e não num anterior ou posterior? Foi no momento em que, na

verdade, eu achei que tinha havido uma deslealdade em relação a mim, e eu não convivo bem com isso. Não convivo bem com isso!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — O Sr. Dr. Lourenço Soares já me disse há pouco, de forma muito perentória e clara, que a alternativa, aliás, não havia outra, era a liquidação.

O Sr. Dr. era capaz de nos dizer, embora isto seja talvez um pouco especulativo, o que aconteceria se o BPN fosse liquidado. Ou seja, o que aconteceria, por exemplo, aos bens do BPN? Quem é que lucraria, se é que alguém lucraria, com a liquidação, em vez da venda?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, tenho na minha pasta, e provavelmente também terá ou a Comissão de Inquérito...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Os advogados andam sempre com pastas. Não têm «pasta», mas andam com pasta! Falo por mim!

De facto, depende dos pressupostos, mas em certos pressupostos houve estudos que chegaram à conclusão de que, para o Estado, o custo de liquidação seria zero. Em termos imediatos, era zero.

Se me pergunta: então, não tinha um problema social com os trabalhadores? Tinha. E não tinha um subsídio de desemprego? Tinha. E

não tinha, digamos, todas...? Claro que tinha. Agora, em termos da liquidação se tal fosse feita... Porquê? Por este motivo, Sr. Deputado: estavam lá, naquela altura, do Estado, no BPN, não chegava a 1500 milhões, eram mil quatrocentos e tal milhões, porque o resto estava já nos veículos — e digo «do Estado» na medida em que o Estado tinha garantido à Caixa. Se houvesse liquidação naquele momento — esteve quase para haver; na verdade houve uma situação de quase rutura —, o que acontecia é que, pela liquidação dos ativos, depois, no final, seriam pagos os passivos até onde chegasse. E o Estado iria provavelmente receber esses 1400 milhões, digamos à custa dos ativos do Banco, porque ele tinha privilégio creditório derivado da lei das garantias do Estado. Portanto, desde logo por aí, teria privilégio creditório, pelo que ficava graduado à frente de todos os outros credores, o que significava que, numa perspetiva imediatista, o Estado teria custo zero com a liquidação nesta perspetiva. Tenho aqui os documentos nesse sentido e também pode a Comissão de Inquérito pedirlos.

Evidentemente que tinha custos sociais e até custos económicos de outra natureza. É claro que tinha. Mas, numa perspetiva de liquidação pura e simples, isso significava, por exemplo — deixe-me também dizer isso, porque, em abono da verdade (temos de jogar com a verdade aqui e não esconder coisas) —, que o fundo anti-depósitos ia pôr lá mil e tal milhões. Portanto, significava isso...

O fundo anti-depósitos ia ter de se chegar à frente com 1200 milhões.

O Sr. **Afonso Oliveira** (PSD): — Afirmou que o custo era zero.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Mas eu disse que era zero numa perspetiva, digamos, imediatista de liquidação. Mas acabei de dizer que

tinha o problema dos custos sociais, o fundo de desemprego. O fundo anti-depósitos não é do Estado, é um organismo autónomo para onde contribuem todas as instituições de crédito e que ficaria, digamos, descapitalizado com essa machadada. Mas era uma solução possível.

Sr. Deputado, não estou a dizer que não era assim, estou a dizer que era assim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Nós, aqui, vamos, depois, analisar isto tudo e os custos da liquidação. Isso será analisado por todos nós.

Mas eu fiz uma pergunta a que não respondeu, que é a seguinte: quem é que poderia ganhar com a liquidação? Ou seja, se há custos sociais, se há outros aspetos, como disse, relacionados com os próprios trabalhadores, haveria alguém que ganhasse com isso? É que uma liquidação implica que aquele património vá para alguém. Quem é que, numa liquidação ou numa falência, iria beneficiar com isso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Então, vamos um bocadinho mais longe. Como é que eu via a liquidação? Via a liquidação pela alienação de ativos. Mas, por exemplo, só para dar um exemplo: a área dos cartões era uma área que o Montepio queria comprar e, com isso, levava os ativos ligados à área de cartões e um conjunto de pessoas. Depois, o Montepio dizia «também quero tantas agências e levo 250 pessoas». Portanto, pagava um montante por isso.

Quem é que ia beneficiar? O Estado, num processo de liquidação e numa perspetiva imediatista, para sossegar o Sr. Deputado, de que agora não me recordo o nome... Estou a falar numa perspetiva imediatista, claro. Portanto, o Estado, numa perspetiva imediatista lucrava, porque não tinha de suportar... Por exemplo, não tinha de suportar o quê? Voltando ao exemplo de há bocado, todos aqueles autores nas ações judiciais contra o Banco que, na altura, em novembro, do cômputo que fizemos, somavam mais de 300 milhões de contingências (só desses litígios mais de 300 milhões), podiam ganhar as ações todas. Mas o que é que lhes ia acontecer? À custa do Estado não iam receber nada. Receberiam, se fosse o caso, num rateio, pela venda dos ativos. O Sr. Deputado sabe que é assim. Era isso que acontecia.

Ou seja, numa perspetiva imediatista, o Estado ganhava com isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Só uma última questão — aproveito a vinda do Sr. Dr. cá — mais para meu esclarecimento pessoal.

Tem-se falado muito aqui da existência de uns célebres quadros Miró e de outros quadros que estarão não sei onde — diziam que estavam noutra sítio —, com algum valor, mas que não são Miró.

A primeira pergunta consiste em saber onde estão e a quem pertencem — penso que para si é fácil de esclarecer — e saber se há uma perspetiva de saber o que é que lhes vai acontecer neste quadro e num quadro de liquidação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, em relação aos Miró, está esclarecido. Penso que o Dr. Francisco Bandeira já aqui esclareceu a questão dos Miró, pelo que não precisamos de falar sobre ela.

Em relação aos outros quadros, como em todas as empresas, creio eu, há quadros e também no BPN havia um conjunto de quadros, desde quadros de Vieira da Silva até quadros de Júlio Pomar. Mas a maior parte dos quadros que estavam no BPN não eram propriedade do BPN, eram de empresas do Grupo SLN Galilei. E ainda no meu tempo houve um conjunto desses quadros que pertenciam a *offshore*, que não tinham mais nada — tinham dívidas, não tinham mais nada —, que entregaram pelo preço de... No Banco havia, digamos, cópia dessas faturas, porque aquilo tudo era feito pelo Banco, embora quem pagasse depois era a empresa A, B ou C, mas o Banco é que geria aquilo. Portanto, esses quadros ficaram lá. Penso que estão lá.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Estão lá?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Penso que estão. Quando vim embora, estavam. Agora não sei.

Portanto, estavam lá, a SLN nunca os levou. A Real Seguros sim. A Real Seguros, quando foi vendida ao Montepio, levou os quadros que lhe pertenciam, porque a Real Seguros não nos devia nada. Mas todos os outros quadros — não estamos a falar dos Miró, estamos a falar dos outros —, que eram de empresas *offshore* do Grupo SLN, nunca os deixámos sair. No meu tempo, a SLN nunca levou nenhum quadro, porque nós não os deixámos sair.

Se pagassem, sim senhor, levavam o quadro, «se não pagam o quadro não sai de cá. Entrega o quadro ou não sai de cá.» Era esta a situação em que estava.

Nalguns casos, chegaram a entregar os quadros pelo valor da aquisição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Embora já tenhamos gasto os 10 minutos de que dispúnhamos, o Deputado Hugo Lopes Soares também pretendia colocar uma ou duas questões.

O Sr. **Presidente**: — Se for breve, faz favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, vou ter de me esforçar para ser breve, porque ficaram algumas questões...

O Sr. **Presidente**: — Mas depois temos uma segunda ronda de questões.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Exatamente.

Queria cumprimentar o Sr. Dr. Lourenço Soares, agradecer a sua presença e dizer-lhe que fiquei com algumas perguntas para lhe fazer.

A primeira pergunta é muito rápida e direta: quais eram as suas funções enquanto vogal do conselho de administração do BPN? Ou seja, tinha funções de definição de estratégia ou, até por força do seu percurso — também sou jurista —, tinha apenas e exclusivamente que ver com as

questões jurídicas que se fossem levantando no âmbito do conselho de administração do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Bem, os meus pelouros eram os seguintes: eu tinha, naturalmente, o pelouro jurídico da DAJ (Direção de Assuntos Jurídicos), o pelouro da recuperação de crédito, que era um pelouro complicado naquele Banco, como está a ser, infelizmente, em todos os bancos; tinha o pelouro da auditoria, outro pelouro muito complicado naquele Banco (particularmente naquele Banco); tinha o pelouro do *compliance*; tinha o pelouro de gabinete do cliente; tinha o pelouro do «projeto César» (de que já falaram aqui muitas vezes). Tinha ainda outros pelouros de questões menos relevantes, mas eram estes os pelouros...

Eu participava sempre nos conselhos de crédito. Repare: estou há 39 anos na Caixa. Também sei o que é crédito, já fiz crédito ao longo dos anos... Sobretudo os juristas que estão nas empresas, que não estão apenas nos escritórios, lidam com estas coisa no dia a dia. E acho que o meu contributo nos conselhos de crédito foi significativo na medida em que tínhamos uma preocupação muito grande, que era a de reforçar as garantias nos créditos, principalmente as garantias reais, mas também pessoais. Aquele Banco fazia crédito praticamente todo em regime de conta corrente, que era uma coisa anómala, mas num projeto de investimento tinha contas correntes. Na Caixa, como noutros bancos, faz-se muito, a médio ou a longo prazo e com um plano de amortização para ir amortizando à medida que o investimento estiver a produzir. Ali eram contas correntes, que se renovavam automaticamente, e nós, tanto quanto possível, acabámos com

isso. Quando era de tesouraria e de contas correntes com certeza, mas quando eram projetos de investimento então nós procurávamos transformar as contas correntes em mútuos, reforçar garantias reais, estabelecer planos de liquidação, digamos de acordo com as possibilidades dos devedores. Nós nunca pusemos a corda na garganta às empresas; conversávamos com elas para ver como é que podíamos estabelecer um plano realista de amortização.

Além disso, na verdade, como no dia a dia o Presidente não estava no Banco, eu estava lá... Normalmente, eu passava 12 horas a 14 horas no Banco e, portanto, acumulava uma série de outras questões — em relação ao Vice-Presidente, que por vezes também não estava lá, acumulava... E eu não estava só no BPN, estava no Efisa, no ACE, no BPN Internacional... E, depois, fui presidente dos três veículos. Portanto, as minhas funções eram muito alargadas, iam muito para além da área jurídica.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Dr., levanta-me já uma preocupação, que é dizer que «muitas vezes não estavam lá, muitas vezes não estavam lá,...». Isso preocupa-me, porque já aqui falámos do arrastamento no tempo que houve e que nos leva a concluir uma certa indefinição de estratégia, de facto, relativamente àquilo que era para fazer com o BPN. E o facto de me dizer que o Presidente e o Vice-Presidente não estavam lá muitas vezes se calhar quer dizer alguma coisa.

Na segunda ronda, voltarei a essa questão e perguntava-lhe o seguinte: quando é que o conselho de administração do BPN foi informado que o caminho a seguir era o de «vamos preparar o BPN para reprivatizar»?

Quando é que teve acesso a essa informação, quando é que da tutela lhe foi dada essa diretriz?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, deixe-me só, então, fazer um comentário, voltando um pouco atrás.

Eu disse e reafirmo que o Presidente e o Vice-Presidente, o Dr. Pedro Cardoso, muitas vezes não estavam lá porque estavam na Caixa, eram administradores da Caixa. O Presidente era Vice-Presidente da Caixa e tinha outros pelouros no Grupo Caixa e, portanto, era absolutamente normal que lá não estivesse. Mas isso, mal ou bem, foi assumido, não vou agora... Mas era um facto e alguém tinha de assumir as coisas do dia a dia. E, passe a imodéstia, passava muito por mim, isso é verdade.

Dito isto, respondo à pergunta de quando é que foi informado. O Sr. Deputado está a referir-se ao primeiro processo de reprivatização ou ao último?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ao primeiro. Quando é que soube que o acionista Estado ia reprivatizar o BPN?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Bem, estou a situar no tempo, mas acho que por aí em abril/maio de 2009 a decisão estava tomada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Em abril/maio de 2009 a decisão estava tomada e o conselho de administração começou a preparar a sua execução para a reprivatização do Banco. Certo?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — A primeira coisa que o conselho de administração tinha de ter era o quadro jurídico e, como disse há pouco, em resposta a uma questão do Sr. Deputado Hugo Velosa, só em junho/julho de 2009 é que começou a circular entre nós, por parte da Secretaria de Estado, o projeto de decreto-lei, que só veio a ser publicado em 2 de Janeiro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Portanto, diz-me que em abril/maio de 2009 souberam que o caminho do BPN, por força da decisão do acionista, era privatizar.

O Sr. Dr. já aqui, a insistência (se me permite) do Dr. Hugo Velosa, foi falando da liquidação, dos preços da liquidação, dos custos da liquidação — e tinha um custo enorme, logo à cabeça tinha um que era o de os funcionários irem para o desemprego, um custo social enorme e que importa aqui destacar, que a privatização de alguma forma consegue conter —, mas o que lhe queria perguntar tem a ver com o Memorando de Entendimento assinado com a troica.

O Sr. Dr. já disse que participou em algumas reuniões e que a primeira orientação da troica foi a de liquidar. Certo? Perguntava-lhe: quem é que fez valer a posição de que valia a pena privatizar ao invés de liquidar?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Hugo Soares, não diria «fez valer». Nessa primeira reunião não estive, mas estiveram o Dr. Norberto Rosa e o Dr. Pedro Cardoso com a troica e o que eles nos informaram dessa reunião onde estiveram — até foi no quadro da Caixa, no contexto da Caixa, mas depois também se falou do BPN, mas eu não estava lá nessa altura —, foi que tinha sido carreado um conjunto de argumentos que a troica ficou de pensar. O Ministro das Finanças estava de acordo em que se pensasse noutra solução. É porque, de facto, a primeira opção da troica foi «há aqui um problema, há que estancar o problema, temos de estancar esta hemorragia de fundos, de prejuízos que vão por aqui... Portanto, a solução é liquidar.». Depois, confrontada com um conjunto de argumentos e com «deixem-nos tentar outra solução», a troica disse «então, tentem lá, mas com prazo curto». Foi isto que aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Dr., depreendo, então, das suas palavras que foi o acionista, foi o Estado, foi a tutela. Aliás, o Professor Teixeira dos Santos deixou aqui muito expresso que foi, de facto, por vontade do Governo anterior que a privatização foi a escolha que coube no Memorando de Entendimento. Mas, das suas palavras, parece-me que há aqui uma espécie de conjunção disjuntiva, que era «ou» «ou», portanto, ou fazemos a privatização no prazo imposto até julho de 2011 ou, então, vamos liquidar.

Sou-lhe muito franco e nesse ponto que quero a sua opinião. Como jurista e da letra da lei e do Memorando — que, como sabe, tem de ser cumprido sob pena de não vir o dinheirinho, como costumamos dizer —, eu não leio em lado nenhum que houvesse essa segunda opção de liquidação. O Memorando diz *ipsis verbis* o seguinte: deve proceder-se ao encontro de um comprador, o mais tardar, até ao fim de julho de 2011. Em lado nenhum diz «se não aparecer comprador, liquide-se».

Queria que comentasse, se faz favor, o texto do Memorando, conforme lhe acabei de ler.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Concordo consigo, Sr. Deputado. De facto, não está lá dito «ou faz isto ou, digamos, o cutelo...». Não está dito lá isso. Concordo.

A interpretação que eu fiz aqui foi a interpretação que todos fizemos na altura e penso que era a noção da própria troica. Mas na letra do Memorando não diz «ou é isto ou é aquilo». Não diz lá isso. Concordo que não está lá isso, mas a interpretação que sempre foi feita foi essa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, não quer deixar algumas questões para a segunda ronda?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Eventualmente, Sr. Presidente, mas ainda tenho algumas para esta. Concluirei até aos 15 minutos, se me permitir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, foi combinado, na Conferência de Presidentes, que são 10 minutos.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Apenas uma última pergunta relativamente a esta matéria e as outras ficarão para depois, para não ser eu a furar o compromisso da Conferência de Líderes.

O Sr. **Presidente**: — Já furou, mas não faz mal, Sr. Deputado.
Tem a palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.
Vou concluir esta questão e voltaremos a outras a seguir.

Sr. Dr., então, ficamos com a conclusão — e era a isto que queria que me respondesse se sim ou não — de que não há alternativa. O Memorando de Entendimento diz que tem de se encontrar comprador até julho de 2011 e privatizar. O que concluo é que este Governo, no prazo de um mês, a tutela, no prazo de um mês — de junho, quando tomou posse, até julho de 2011 —, encontrou um comprador, aquilo que não aconteceu no tempo todo anterior que tem que ver com um primeiro, aí sim, processo de privatização.

Esta minha constatação é uma constatação evidente, não é, Sr. Dr.?
Evidente e factual, diria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Quando este Governo tomou posse, já estava, digamos, avançado por nós no conselho de administração e com a anterior equipa da Secretaria de Estado este novo processo de

privatização. Esta Secretaria de Estado não partiu do zero. Portanto, cuidado! Não foi isso que se passou.

Agora, na verdade, o modelo anterior de concurso público era um modelo muito mais rígido e que pode ter sido em parte, digamos, o culpado de não se ter chegado a uma solução melhor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isto é muito importante, Sr. Presidente. Não faz sentido deixar sem este esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — As normas mais elásticas deste concurso que permitiram encontrar um comprador, no caso o BIC, não foram escolhidas por esta tutela. Certo? Vinham de trás, como o Sr. Dr. estava a dizer.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — É verdade.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não quero mais nada, Sr. Dr.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para colocar as suas questões, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Lourenço Soares, fruto das funções que exerceu e do tempo, tem uma série de questões muito, muito relevantes e é difícil saber por onde começar.

Vou começar mesmo pelo fim, por uma questão que se concretizou já depois de o Sr. Dr. ter saído da Parparticipadas, neste caso. Queria saber se o Sr. Dr. conhece, se ainda acompanhou, porque não foi concluído muito tempo depois do Sr. Dr. ter saído, se sabe que a Parparticipadas se financiou junto do BPN IFI para fazer um aumento de capital no BPN Brasil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não. Há dias li isso em qualquer lado, mas foi uma surpresa para mim completa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., um contrato que foi assinado a 28 de dezembro, portanto, 14 dias depois de o Sr. Dr. ter saído da Parparticipadas, é do seu completo desconhecimento bem como a necessidade de recapitalizar o BPN Brasil? Ou disso tinha conhecimento?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Da eventual necessidade de se recapitalizar o BPN Brasil tinha conhecimento, claro. Mas que fosse essa a via a utilizar foi uma surpresa para mim quando tomei conhecimento disso. Total surpresa!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E, antes de sair, como é que o Sr. Dr. tinha pensado estruturar esse aumento de capital do BPN Brasil em alternativa a esta solução que acabou por ser seguida?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Até aí, antes de o BPN Brasil estar na Parparticipadas, os aumentos de capital eram suportados pelo BPN que, no fundo... De resto, o BPN Brasil não era só do BPN. Era, numa fase inicial, 80% do BPN, 20% do BAI. Depois, o BAI deixou de querer ir aos aumentos, porque os aumentos eram impostos por razões regulatórias e prudenciais e, portanto, foi ficando diluída a sua posição. E aí, na verdade, o que se tinha de fazer era através de fundos do BPN.

Repare: a partir do momento em que o BPN Brasil está na Parparticipadas, ela é a *holding*, no fundo, se quisermos e, portanto, ela tem de ter fundos para isso. Eu, se lá estivesse, provavelmente... Agora estou a conjecturar, porque não vivi este momento, mas se lá estivesse, provavelmente encontraria uma solução diferente, que era pedir à tutela que dotasse a BPN participadas com fundos suficientes para fazer isso. Porque isso foi feito depois para pagar juros. A tutela teve que dotar com fundos os veículos para pagar os juros à Caixa logo a seguir.

Portanto, eu teria preferido essa solução e não teria ido para aquela que o Sr. Deputado João Almeida agora deu conta e pessoalmente não concordaria com ela.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Dr. É muito esclarecedor. Continuaremos o esclarecimento desta questão que surgiu, que é muito relevante e que, naturalmente, precisa de ser esclarecida.

Indo, então, ao dia da demissão do Sr. Dr. Demitiu-se a 14 de dezembro...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não. A 29 de novembro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A 29 de novembro? De...?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — De 2011.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que eu tenho aqui uma informação de que o Sr. Dr. teria despachado o relatório do «projeto César» no dia 14 de dezembro desse mesmo ano.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — O Sr. Deputado também é jurista?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Também.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Então, sabemos ambos que a minha demissão só produziria efeitos no fim do mês seguinte ao da entrega

da minha demissão. Entreguei a 29 e, portanto, eu estaria em funções até ao final de dezembro. Estaria se não tivesse, entretanto, sido substituído. Ou seja, ainda estive algum tempo de dezembro em efetividade de funções. Embora já tivesse renunciado, estava em funções por força da lei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas estive em funções até ao dia 14?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Desculpe?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para clarificarmos, estive em funções até ao dia 14 de dezembro.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Até estive mais. Nas «Par» até estive mais.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E no BPN?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — No BPN... Agora, não quero estar a mentir, porque entretanto houve uma reformulação de estatutos e uma recomposição do conselho de administração e, portanto, aí eu fui, digamos, se quiser, substituído. Não é exatamente assim, mas fui substituído. E, portanto, foi antes.

Entretanto, estive de férias também. Eu tinha ainda muitas férias e estive de férias alguns dias.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É um direito inalienável!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Era!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ainda é.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., tinha aqui uma informação. A coincidência da data é irrelevante, mas não é irrelevante o tempo que decorreu. A informação que temos é que o relatório do «projeto César» é submetido ao Sr. Dr. no dia 2 de agosto desse mesmo ano,...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — 2 de agosto?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... 2 de agosto — é uma informação que o Sr. Dr. poderá confirmar ou não — e que o Sr. Dr. despachou esse mesmo relatório no dia 14 de dezembro, o que faz decorrer aqui um período de quatro meses.

Sendo o «projeto César» da importância que é — o Sr. Dr. já o disse aqui também —, nós próprios também estranhámos que isso tivesse acontecido. Queríamos saber se de facto é assim, se de facto o Sr. Dr. recebeu... Entrou na administração no dia 3, até lhe posso dizer. Portanto, foi elaborado a 2 e entrou na administração a 3 e tem supostamente o despacho do Sr. Dr. a 14 de dezembro de 2011.

Pergunto-lhe se não é muito tempo e se há alguma explicação para este tempo que decorreu entre o relatório ser apresentado ao Sr. Dr. e fazer um despacho no mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado João Almeida, sobre essa questão do relatório, não há um relatório do «projeto César». O «projeto César» produzia relatórios, *n* relatórios. O que acontece é que nalguns desses relatórios que me iam sendo produzidos, a meu pedido naturalmente, era preciso depois ouvir o parecer jurídico sobre as propostas que lá vinham, porque nenhum dos membros do «projeto César», com exceção de eu próprio, era jurista. O Dr. João Rodrigues, que coordenava, não era jurista, o Dr. Mário Fragoso de Sousa não era jurista, a Dr.^a Paula Poças não era jurista e o Dr. António José Duarte também não era jurista. Portanto, às vezes faziam propostas que eu via que não eram, digamos, legais. Portanto, seja como for, era preciso ouvir a direção jurídica e, às vezes, até ouvir juristas externos quando a dimensão do problema era grave.

Portanto, esse relatório que o Sr. Deputado geralmente está a referir-se não sei exatamente qual é, mas pode ter acontecido isso, admito que sim. Agora não tenho presente. Se me disser qual é, já lhe posso dizer.

Deixe-me dar-lhe aqui uma informação. A certa altura, voltou a colocar-se a questão, pela segunda vez, de nós podermos ou não responsabilizar a SLN, hoje Galilei, enquanto última beneficiária das *offshore*, podermos responsabilizá-la nos termos do artigo 503.º, se não estou em erro, do Código das Sociedades Comerciais, que é aquele do domínio total. Já tinha havido um primeiro parecer, logo no início da nossa estadia lá, do Dr. José Manuel Faria, que era meu colega da Caixa, assistente da faculdade comigo, que estava na APB depois de reformado e que é um excelente jurista. E ele tinha chegado à conclusão de que não era

possível. Mas, em todo o caso, nós não estávamos satisfeitos com isso e, na verdade, porventura nessas fotocópias a que o Sr. Dr. está agora a referir-se, teria vindo uma proposta — estou eu a querer admitir que fosse o caso — de responsabilizar a SLN. A propósito disso, foi ouvido um professor catedrático de Direito que chegou à conclusão de que não era possível. Nós, não estando ainda contentes, pedimos um segundo parecer a outro professor catedrático, que escreveu umas 150 páginas sobre isso. E chegou à conclusão de que também não era possível.

Portanto, para infelicidade nossa, não era possível responsabilizar a SLN nos termos do artigo 503.º. Mesmo com a desconsideração de personalidade, com todas as coisas que isso significava, não era possível. Portanto, talvez esse relatório tenha estado a aguardar esses pareceres, que levam meses, às vezes. Portanto, eu não sei de todo...

Agora, posso garantir-lhe uma coisa, Sr. Deputado João Almeida. Em cima da minha secretária normalmente não ficavam coisas de um dia para o outro. Desafio seja quem for a querer demonstrar-me o contrário. Não ficavam de todo! Portanto, se eu não despachei esse relatório para o «projeto César», foi porque o despachei para algum lado, porventura neste sentido para os juristas se pronunciarem certamente. Não ficou na minha secretária, porque quem trabalhava 12, 14 horas, incluindo sábados e domingos, tinha tempo para despachar essas coisas, e eu despachava-as.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., disso não duvido. Por isso mesmo, perguntei se havia algum facto que justificasse.

O relatório é o relatório final, aquele que faz uma síntese. Não tem sequer questões em aberto. Tem a síntese com o quadro com aquela que é a conclusão já pós pareceres desses professores, do Professor Pinto Duarte e do Professor Menezes Cordeiro, já posterior a isso, em que é remetido ao Sr. Dr. o quadro final que resulta da análise da equipa do «projeto César» e dos pareceres dos Srs. Professores que acabei de referir. E o que o Sr. Dr. faz, neste dia 14 de dezembro, é remeter novamente à DAJ este relatório final. Portanto, por isso é que estranho que tenha ficado durante tanto tempo «pendurado» à espera desse encaminhamento.

O Sr. Dr., de facto, fá-lo, mas fá-lo quatro meses depois. Portanto, era uma justificação para isso que eu gostaria de obter.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, já me lembro, sim senhor. Já me lembro do assunto.

Eu não estava a referir os nomes, mas o Sr. Deputado, pelos vistos, tem os nomes. Não estava a referi-los e não é porque fosse grave referi-los, mas o Sr. Deputado referiu-os. De facto, foi o Professor Rui Pinto Duarte e o Professor Menezes Cordeiro que fizeram o segundo parecer. Foram. Mas chegaram sensivelmente às mesmas conclusões, infelizmente para todos nós como contribuintes.

Na verdade, demorou esses meses a produzir os pareceres, seguramente, mas qualquer dos pareceres, particularmente o do Professor Menezes Cordeiro, não apreciou em concreto cada um. Nuns casos era «deve pedir-se à SLN que pague», noutros casos era «deve pedir-se isto, deve fazer-se aquilo». Portanto, era um conjunto de situações em concreto. Eu precisava que alguém que pegasse nos pareceres dos professores catedráticos e os aplicasse aos casos concretos. E foi por isso que eu remeti para a DAJ.

Já me lembro desse assunto. Mas os quatro meses foram para produzir os pareceres, Sr. Deputado, não tenha dúvida. Não ficou na minha secretária, de certeza absoluta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., até por essa diligência (já somos testemunhas disso) que o Sr. Dr. põe no trabalho, quer no que nos transmitiu hoje, quer em reuniões anteriores, não ficou um pouco frustrado pelo facto de, saindo do BPN praticamente ao fim de três anos, este processo ter tido esta consequência? Ou seja, o Sr. Dr. teve três anos com esta responsabilidade e, no final, quando sai, o que acaba por haver é uma análise interna, uns pareceres jurídicos que são remetidos à competente direção e não há uma evolução significativa em algo que era essencial e que, aliás, já vinha de uma administração anterior, porque o «projeto César» já transitava da administração anterior do BPN.

Não considera — e pode ter boas justificações para isso — que três anos é muito tempo para que se chegue ao fim apenas com isto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado João Almeida, sinto frustração porque, de facto, empenhei-me o máximo que consegui. Na verdade, sacrifiquei toda a minha família ao longo de três anos e não sei quantos meses todos os fins de semana, porque trabalhava sábados e domingos também 12, 14 horas — basta ver os *mails* que às 3 e 4 da manhã

os outros recebiam de mim e também tive algumas respostas. Isto no caso do «projeto César» como noutros.

Deixe-me dizer-lhe que globalmente sinto alguma frustração. Acho que me empenhei muito e acho que não valeu a pena. Mas, enfim, essa é outra questão.

Sr. Deputado João Almeida, quanto ao «projeto César», devo dizer que este projeto não se limitou a esse relatório. O «projeto César» produziu muitos relatórios e — vou dar-lhe uma notícia que não tem — havia muitas atas assinadas por todos os que participavam nas reuniões quer do lado do Banco... Do lado do Banco geralmente participava eu, que liderava, com o Dr. Jorge Rodrigues, que coordenava, com o Dr. Mário Fragoso de Sousa, com a Dr.^a Paula Poças e com o Dr. António José Duarte. Havia sempre uma ata onde constava aquilo que tinha sido tratado na reunião e quais os consensos e as soluções a que se tinha chegado e os esclarecimentos que tinham sido prestados. Do lado da SLN, o Dr. Fernando Lima e a sua equipa e todos assinavam a ata.

Portanto, estão lá muitas atas assinadas sobre tudo aquilo que foi feito, e foi muita coisa. Repare: das cento e tal *offshore* que tratámos... Só para lhe falar num caso, que ficou completamente concluído, onde estavam em causa 69 milhões de euros, o Jared, nem faz ideia do trabalho que aquela gente teve naquilo, quer de um lado quer do outro, porque aquilo era linha a linha e havia coisas... Sei lá: desde o pagamento das garrafas de champanhe oferecidas... , até à agência da Fontes Pereira de Melo paga pela Jared, até às contas de investimento que pagavam a remuneração excessiva aos clientes, pagavam os juros por ali. Havia coisas, de facto, perfeitamente incompreensíveis.

Portanto, só para lhe dar o exemplo: a Jared foi um processo que demorou meses e que ficou completamente fechado com uma ata em que

disse... Na Jared, nos 69 milhões, havia um lado passivo e um lado ativo, o saldo final (estou a citar de memória) era para aí de 60 milhões, e estava o que ficou atribuído ao BPN e o que ficou atribuído à SLN e quero dizer-lhe que para aí dois terços eram da SLN e um terço era do BPN – também estou a citar de memória. Portanto, isso ficou completamente fechado. Tentámos ainda fechar um, que era o da Solrac, antiga Venice, e é de 100 milhões!

Nós conseguimos fazer um trabalho que abrangeu cento e tal *offshore*. Portanto, não foi este relatório. Este relatório é um bocadinho do trabalho que fizemos lá.

Como disse o Deputado João Almeida, é certo que o trabalho já vinha de trás e havia, aliás, um excelente colaborador, o Dr. Piriquito Costa, que estava a fazer um excelente trabalho e que, infelizmente para todos nós que estávamos lá, foi-se embora, mas que conhecia já muito daquilo. Mas foi feito muito trabalho no «projeto César», mas muito ainda há para fazer e, sobretudo, para concluir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., como sabe o relatório aborda exatamente isso, porque tem o resumo relativo às 104 *offshore*. Não tem o detalhe disso tudo, mas é o culminar desse trabalho e mesmo assim mantém todas aquelas questões abertas.

O Sr. Dr. citou o acordo relativamente à Jared. É verdade. Na investigação para o trabalho desta Comissão, vamos sabendo dessas coisas. Penso que terá sido atingido em Junho de 2011 o acordo relativo à Jared numa dessas reuniões, que foi, curiosamente, uma reunião em que também

foram acordadas outras questões que pergunto ao Sr. Dr. se se concretizaram. Tenho ideia de que, na mesma reunião de junho de 2011, terá ficado acordado entre o BPN e a Galilei a dação em pagamento da coleção das obras de arte de Joan Miró para a liquidação das responsabilidades das sociedades Karoma, Talcott e Zevin. É verdade?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sim. Foi acordado isso.

Depois, perguntou por que é que não se chegou a formalizar. É isto que o Sr. Deputado, no fundo, questiona, não é? Se chegou ou não chegou a formalizar e por que é que não chegou. Porque chegou-se à conclusão de que significava pagar um imposto de selo de mais de 1 milhão e meio de euros, e ninguém o queria pagar.

Além disso, havia outro problema. Na verdade, a SLN precisava de obter dos diretores fiduciários dessas três *offshore* os mandatos para...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Exatamente.

E a SLN teve dificuldades, pelo menos alegava-as, em obter porque havia contas para acertar entre a SLN e os diretores fiduciários e, portanto, nunca nos chegaram a mandar a carta a dizer: «Sim, senhora, vamos fazer...». Mas também havia o problema de ter de pagar o imposto de selo, que ninguém queria pagar.

Finalmente, os créditos transitaram para a Parvalorem, mas depois já não teria de ser com o BPN a dar a solução, mas com a Parvalorem. Então,

decidiu-se que o melhor seria fazer um contrato de mandato por parte de cada uma delas à Parvalorem para esta poder vender isso.

Que eu saiba, ficou nesta fase quando eu me vim embora.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O que é estranho é que, por esta altura, nesta reunião entre o BPN e a Galilei, já o BPN tinha cedido à Parvalorem estes créditos. Portanto, estes créditos, nesta data, já eram da Parvalorem e quem continuava a fazer a negociação com o SLN era o BPN, o que poderia acontecer por acordo entre as sociedades. Mas quero lembrá-lo que esse contrato de cessão de créditos é anterior, é de fevereiro de 2011, e esta reunião e este acordo entre o BPN e a Galilei é de junho de 2011.

Acontece o seguinte: se não se concluiu — e era essa a informação que também tínhamos —, pergunto-lhe, então, se, neste momento, estas obras de arte não são da Karoma, da Talcott e da Zevin. Porque se elas as iam dar como dação em cumprimento e se a dação em cumprimento não se concretizou, a não ser que tenham feito qualquer outro negócio com elas, elas pertencem a estas *offshore* e não ao BPN nem à Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Do ponto de vista jurídico-formal, sim. Mas deixe-me esclarecer que há um contrato de penhor, ou seja, a Zevin, a Talcott e a Karoma, mesmo que quisessem, e não querem porque nunca cá apareceram, mas se aparecessem a querer levar as obras, dizia-se: «Está bem, pague cá, mas depois de...». É que o penhor é com

desapossamento, ou seja, o credor pignoratício tem-nas na sua posse e não abre mão delas nos termos do penhor. É essa a questão.

Quanto à questão da negociação, às vezes havia alguma confusão e não sei se foi o caso, agora já não me lembro... Repare: do conselho de administração da Parvalorem, da Parups e da Parparticipadas éramos quatro e éramos simultaneamente administradores do BPN e quando havia assuntos mais relevantes não os discutíamos no conselho das «Par», mas no conselho do BPN para que todos estivéssemos dentro do assunto. Pode ter acontecido qualquer coisa dessas, não me lembro, mas pode ter acontecido. Não era invulgar isso acontecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nem é grave perante o resto. O problema é exatamente esse: o Sr. Dr. diz, e bem, que há um penhor, mas para esse penhor poder ser executado tem as dificuldades jurídicas que o Sr. Dr. já aqui invocou.

Portanto, neste momento, as obras de arte — que isso fique claro —, não pertencem ao «Estado», pertencem a três sociedades *offshore*, e o Estado, apesar de estar protegido por um penhor, para conseguir fazer valer essa sua posição, tem obstáculos legais que já no passado foram analisados e considerados à época intransponíveis, e mantêm-se.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, isso é certo. Como lhe disse há pouco, do ponto jurídico-formal, estamos de acordo e que há obstáculos, também.

Na verdade, a própria SLN não tem legitimidade para representar, ela própria, as *offshore*, têm de ser os diretores fiduciários e algumas das pessoas que tinham contactos com os diretores fiduciários, saíram da SLN — não vale a pena estar a citar os nomes...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se calhar, até do País!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Depois, como, entretanto, também acho que havia acertos de contas a fazer entre a SLN (pelo menos, era o que era alegado...) e os tais diretores fiduciários, eles vingavam-se um pouco: «não me pagas e não te dou mandatos, não te faço assinaturas, não te dou procurações». Faziam essas coisas. Mas isso é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sendo verdade — já aqui foi falado também pelo Sr. Deputado Hugo Velosa —, pergunto se, relativamente às obras de arte de outros artistas que também tinham um tratamento, na mesma altura, relativamente semelhante quanto às sociedades Merfield e Easy Quick, se passou o mesmo. Portanto, também não se concretizou e também ficaram nestas sociedades exatamente pelos mesmos problemas ou houve um tratamento diferente relativamente a estas?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Agora já não sou capaz de precisar, mas creio que chegou mesmo a transmitir-se a propriedade por dação em cumprimento. Creio, mas não tenho a certeza. Não quero estar a jurar, porque não tenho a certeza.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr., uma questão que já aqui foi colocada e que, provavelmente, o Sr. Dr. tem presente, diz respeito a um problema que surgiu no relacionamento com a Galilei no âmbito do «projeto César» e que tem a ver com a transferência de um saldo credor da Aldine para a Marazion e da Marazion para uma conta no exterior que o Sr. Dr. Fernando Lima nos disse que era da fiduciária dessa mesma Marazion, embora não nos tenha aqui confirmado que o valor depois foi transmitido para pagar a dívida que existia para com essa fiduciária.

Sr. Dr., confirma estes factos, portanto, a transferência de cerca de meio milhão de euros, de mais de 600 000 € de um saldo credor que estava no BPN e que foi transferido? O Sr. Dr. pode dizer-nos se sentiu que, de alguma forma, essa atitude unilateral da Galilei contrariava o espírito que presidia à relação entre as duas instituições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado João Almeida, já ouvi essa questão que foi colocada há uns dias, se não estou erro, ao Dr. Mário Gaspar ou ao Dr. Norberto Rosa. O Sr. Deputado João Almeida teria falado até de um *mail*. Esse *mail*, como o Sr. Deputado saberá, foi feito por mim...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quem disse aqui que tinha sido feito pelo Sr. Dr. foi o Dr. Fernando Lima.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Mas digo eu, não tenho problema em dizê-lo. Isso magoou-me um bocado. É assim: havia um conjunto de *offshore* e a generalidade tinha saldos negativos. Já citei o caso da Solrac, que tinha para aí 100 milhões negativos, da Jared, que tinha também uns 60 milhões. Depois, havia outras com saldos negativos menores, como as dos Mirós, que o Sr. Dr. falou.

Mas havia meia dúzia de *offshore* que tinham saldos positivos, e uma delas era essa, de facto. E, a certa altura, fui surpreendido por uma informação que me chegou do «projeto César» ou da DAI, ou dos dois, e fiquei muito aborrecido. Fiquei muito aborrecido com essa situação. Quer dizer: nos negativos não há dinheiro para pagar e nos positivos vão levar o dinheiro...?! Mas que brincadeira é esta?!

De facto, fui um bocado malcriado, se calhar, até na forma como escrevi. Isso aconteceu, de facto, e depois a explicação dada foi essa que o Sr. Deputado também já adiantou, a de que «isto era para pagar lá aos fiduciários e tal...». E eu disse: «Meu caro amigo, mas isto não é assim...!». Dei ordens imediatamente no sentido de dizer: «nem mais um tostão sai daqui». Mas não confirmo que tenha sido meio milhão. Penso que o que saiu foi muito menos do que isso. Eram para sair, creio, 600 000

€(estou a citar de memória), mas o que saiu efetivamente foi muito menos do que isso. Tenho a ideia de que o que saiu foi para aí 200 000 € Tenho ideia... Mas eram para sair 600 000 e não saíram.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A informação que nos deu aqui o Sr. Dr. Mário Gaspar foi que, de facto, tinha sido congelada a transferência inicial, que era de 609 522.61 €

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Coincide com o que eu estava a dizer.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Disse-nos, depois, que tinha havido de facto a transferência, mas não nos disse o valor, e era natural que não o tivesse presente. Isto também se passa em outubro de 2011, quase três anos depois de os senhores terem entrada como conselho de administração no BPN.

Percebo perfeitamente a reação do Sr. Dr. e não acho que tenha sido excessivo nos termos em que se dirigiu à Galilei. Provavelmente, foi — desculpe a expressão — condescendente na forma como se dirigiu à Galilei e à SLN durante todo o período anterior. Não podemos deixar de estranhar que, ao fim de três anos... Como o Sr. Dr. disse «que diabo, então quando há saldo devedor nunca há dinheiro para cumprir e, afinal, quando há um saldo credor isto de repente desaparece!?!», concordo em absoluto com essa interpretação. A única coisa que não consigo perceber é como é que isto acontece ao fim de três anos!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado João Almeida, como é jurista, tem os mesmos conhecimentos do que eu sobre o assunto.

A Galilei, ela própria, não devia nada ao Banco; quem nos devia era as sociedades *offshore* ou nacionais por ela dominada.

Em relação às sociedades nacionais onde ela tivesse uma situação de domínio total, eles sabiam bem que, em última instância, subsidiariamente iriam ter de responder. Eles sabiam bem isso nos termos do tal artigo 503.º do Código das Sociedades Comerciais. Mas em relação às *offshore*, eles sempre sustentaram que não tinham de responder e houve os tais dois pareceres dos catedráticos, e já tinha havido o do Dr. José Manuel Faria, no mesmo sentido.

Agora, quando nós procurávamos... Por exemplo, neste caso, essa sociedade não nos devia nada, ela tinha um saldo e não nos devia nada. Então, o que procurámos foi, de forma um pouco ajurídica - e o Sr. Deputado sabe que é assim - dizer: «vamos fazer aqui um bocado de compensação... Desculpe lá, se para umas vocês acham que são vossas, porque têm um saldo credor, e para outras, que têm um saldo negativo, já não são vossas... Vamos, então, fazer aqui uma compensação». Mas, do ponto de vista jurídico-formal, não é assim, Sr. Deputado.

Portanto, eles nunca se chegaram à frente, argumentando «temos de obter a alteração junto dos diretores fiduciários, nós não mandamos...» Mas, na verdade, os saldos credores nunca foram trazidos para nós para amortizar dívidas e nós - nós, banco - não podíamos ir lá buscá-los, porque não tínhamos legitimidade para isso. Não podíamos fazer isso!

Concretamente, quanto a essa sociedade que era credora, não era nossa devedora, nós não podíamos fazer nada. Nós só podíamos fazer a compensação se houvesse um crédito e uma dívida recíprocos, não é verdade? Não havendo isso, não o podíamos fazer! O que é que podíamos fazer? Era, digamos, não lhe entregar o dinheiro, pôr-lhe um código de indisponibilidade, e tentar num acordo global dizer «trás para cá o dinheiro daqueles que têm saldos credores e vamos compensar com saldos devedores». Era o que podíamos fazer; não podíamos fazer mais! Aliás, o Sr. Deputado não podia fazer diferente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, antes de lhe dar a palavra, chamo a sua atenção de que já ultrapassou os 10 minutos. Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr., admito que *a posteriori* fosse, de facto, como o senhor diz, sem dúvida alguma. Agora, como sabemos, a Marazion também não era um *offshore* qualquer, a Marazion era o *offshore* que detinha a 100% grande parte de todas as outras *offshore* e que, como nos confirmou aqui o Sr. Dr. Fernando Lima, não havia nenhuma recusa da parte da Galilei em reconhecer-se como última beneficiária da Marazion, não se reconhecendo, depois, em muitos dos créditos que tinham sido concedidos a cada uma das participadas da Marazion.

Mas, havendo o reconhecimento jurídico-formal da Galilei, enquanto última beneficiária da Marazion, e havendo uma série de sociedades que eram detidas pela Marazion, algumas delas com saldos credores no BPN, pergunto-lhe se, antes desta situação, durante aqueles três anos, não teria

sido possível, do ponto de vista jurisdicional, intentar ações que pudessem prevenir este tipo de situações.

É verdade que não havia diretamente a possibilidade de fazer uma compensação de crédito entre a Aldine, que não era devedora, mas que tinha um saldo, mas havia a possibilidade de salvaguardar a exposição do BPN à SLN Galilei, designadamente às sociedades que tinham contas credoras no BPN e que tinham como última beneficiária essa mesma Galilei, desde que isso tivesse sido feito antes. Obviamente, que *a posteriori* da transferência é muito mais complicado e as limitações são muito maiores.

Assim, o que eu pergunto é se o que aconteceu foi uma relação de boa-fé e se, em alguns casos, essa boa-fé, que o BPN teve na relação com a Galilei, pode ter levado a prejuízos como aquele que aqui referi.

Termino por aqui as minhas perguntas e reservo para uma segunda ronda mais algumas questões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, juridicamente não podíamos lá chegar, ponto final parágrafo! Não tenha dúvidas! Juridicamente não podíamos lá chegar! Podíamos intentar ações, se quiser, mas era para perder todas! Não podíamos chegar lá! Àquelas sociedades *offshore*, que eram apenas credoras do BPN e não eram devedoras, não havendo a tal relação de domínio do artigo 503.º, não podíamos lá chegar!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Havia! Havia!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não havia! Era como a Marazion, Sr. Deputado, peço desculpa.

Mas a Marazion era outra *offshore* e, como no domínio do direito estrangeiro não vigora o artigo 503.º do Código das Sociedades Comerciais português, não lhe era aplicável. É o que dizem os pareceres todos, infelizmente! Não era possível!

Agora, o Sr. Deputado pergunta-me: mas, então, não havia ali uma negociação global, não andavam ali em sucessivas reuniões a falar de tudo...? Sr. Deputado, se me pergunta se eu em senti ou não defraudado? Respondo-lhe: sim!

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Dr., muito obrigado pelos esclarecimentos que nos tem prestado.

Sr. Dr., retomo uma questão que já foi abordada em outras intervenções, mas que nos parece muito importante e que tem a ver com a opção fundamental que foi tomada entre a liquidação e a reprivatização.

Pergunto-lhe, assim, tendo em conta que também acompanhou numa fase anterior o processo negocial e a construção da solução que acabou por ficar vertida no Memorando da troica, até que ponto é que se pode fazer o comparativo entre estas duas opções.

Eu acho que é, de facto, muito importante que se possa assentar este assunto e que a questão, já colocada várias vezes de forma diferente em cima da mesa, de saber até que ponto é que, não tanto a pergunta inversa que o Sr. Deputado Hugo Velosa há pouco colocou - e que, talvez, tenha

merecido um excesso de espanto da minha parte - quanto a quem lucraria com a liquidação, mas o inverso, ou seja, quem é que seria menos prejudicado com a liquidação.

O Sr. Dr. já deu essa resposta mas eu volto a colocá-la, perguntando-lhe se, verdadeiramente, de certa maneira, a posição do Estado, tendo em conta que poderia no imediato, se quisermos, lidar com as consequências do *bad bank*, mas tinha as contrapartidas de poder beneficiar dos créditos recuperáveis, neste comparativo, a vantagem, eventual, estudada, ponderada e colocada em cima da mesa, de tal forma que a própria troica estava interessada na liquidação, não tinha também uma valia que poderia demonstrar-se viável e capaz também de, eventualmente, numa janela temporal, que não seria necessariamente a que temos, revelar-se positiva.

Também quanto a isto, quero colocar-lhe uma questão, atendendo ao que acompanhou da discussão sobre os calendários, para saber até que ponto é que esta data, o limite temporal para a escolha do cocontratante, era, de facto, daquelas opções, constantes do Memorando de Entendimento, que se encontrava, de certa forma, mais suscetível e permeável a uma flexibilização.

Esta é uma questão relevante para as que quero colocar-lhe de seguida, ou seja, pergunto-lhe até que ponto é que, aquilo que acompanhou das negociações, é possível apurar ou não se haveria flexibilidade para, perante um cenário em que o Estado português poderia demonstrar que outro calendário seria mais benéfico para a posição do Estado português e para a realização dos próprios objetivos que o próprio Memorando prossegue, isso ser ou não uma possibilidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, já há pouco disse, e o Sr. Deputado não concordou comigo, mas acho que temos a liberdade de discordar.

Mas eu reafirmo o que disse há pouco: numa perspectiva imediatista a solução da liquidação, num determinado cenário, segundo os estudos que foram feitos - e a Comissão de Inquérito pode pedi-los -, significava custo zero para o Estado. Agora, isto numa perspectiva imediatista. Se me pergunta: mas, então, não tinha custos sociais, custos de subsídios de desemprego, custos, até, de as empresas que são apoiadas pelo BPN deixarem de o ser...? Tudo isso... Claro que tinha! Portanto, isso foi legitimamente ponderado pelo acionista, ou seja, pelo Estado português!

Agora, eu reafirmo o que já disse: no conjunto dos cenários que foram feitos - e não fui eu quem os fez, embora tenha acompanhado -, há um que faz essa afirmação com um conjunto de elementos entre ativos e passivos e chega à conclusão que o custo seria zero... Mas a opção não foi essa! Eu, felizmente, não tinha de tomar a decisão, só tinha de ter opiniões, porque tomar decisões, às vezes, é mais complicado do que ter opiniões, e não me vi confrontado com essa necessidade, mas...

Em relação à questão de saber se a troica não podia contemporizar em dilatar o prazo, acho que não. Acho que ou era naquela altura ou, então, seguia-se a liquidação. A minha convicção é a de que não havia alternativa! Mas também, como há pouco disse, dois ou três dias antes do termo das negociações, estive em cima da mesa uma rutura que levaria à liquidação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Dr., de facto, uma das questões que gostaria de colocar, na sequência destes esclarecimentos e aquilo que se procura, em certa medida, apurar quanto a esta fase da venda, tem a ver com o balanço que é possível realizar entre o que foi pago pelo BIC pela aquisição do Banco e a forma como o acordo-quadro e, depois, o contrato definitivo foi celebrado no que respeita ao equilíbrio das posições do Estado e do adquirente. O facto de este fator da liquidação ser também um elemento comparativo relevante é-nos particularmente caro, uma vez que, face à questão que gostaria de colocar-lhe de seguida, temos algumas dúvidas quanto ao equilíbrio das posições negociais finais.

O Sr. Dr. também já referiu que a passagem à existência apenas de uma parte interessada e, portanto, de uma negociação conduzida, estritamente, a dois, seguramente dificulta a posição negocial do Estado português - e, aliás, nós também tivemos oportunidade de, no passado, sublinhar que a intervenção da Comissão Europeia até veio reforçar e salvaguardar a posição do Estado português.

Mas, concretamente, quanto a uma área que o Sr. Dr. conhece bem, que é a da recuperação de créditos, tendo em conta que esse é um dos aspetos que, da nossa perspetiva, é central naquilo que foi negociado e, conhecendo o Sr. Dr. ou não - e coloco-lhe também essa questão - o processo de seleção de créditos que já foi realizado por parte do BIC, ou seja, aquilo que o BIC escolheu integrar ou deixar ficar no BPN e aquilo que transferiu para as sociedades-veículo, por um lado, e, por outro lado, o período relativamente alargado até dezembro de 2012, em que continuará a ser possível proceder a esta escolha, pergunto-lhe até que ponto é que este fator não é causador de um desequilíbrio significativo da posição do Estado. Ou seja, é possível, neste momento, fazer um apuramento rigoroso e cabal de qual o custo que esta opção negocial poderá representar para o

Estado português? Ou, na realidade, temos, de certa maneira, uma terra incógnita por mapear, tendo em conta que a capacidade de recuperação de todos estes créditos não é seguramente a mesma, seguramente também o BIC não fará as escolhas que lhe sejam mais prejudiciais?

Portanto, conhecendo o universo daquilo que pode ou não ser selecionado, aquilo que já foi e aquilo que potencialmente poderá ser ainda descartado, se quisermos usar um termo um bocadinho opinativo, meu, para as sociedades-veículo, pergunto-lhe até que ponto é que a posição negocial do Estado é desequilibrada e até que ponto é que ela pode vir a degradar-se no decurso deste ano.

Sei que a pergunta tem uma dimensão relativamente especulativa, mas, ainda assim, queria, no fundo, uma avaliação do risco de este cenário poder ocorrer.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. José Lourenço Soares: — Sr. Deputado, acho que ficou claro, quando respondi ao Sr. Deputado Hugo Velosa, que discordei de várias coisas - e dei aqui um exemplo.

É evidente que achei que havia uma dificuldade enorme em negociar só com um interessado, reconheci isso logo de imediato - aliás, acho que isso é do senso comum. De facto, o Estado estava numa posição difícil... Ou queria negociar ou não queria e, por mais que acenasse, a certa altura, com a alternativa, que era a liquidação, isso não valeu muito.

Mas, na verdade, o que acho que a troica, se calhar, não percebeu foi uma coisa que todos tínhamos de perceber, porque somos todos contribuintes: é que este contrato não significou, digamos, um custo instantâneo para o Estado; não é isso que está em causa.

Em relação a isso, Srs. Deputados, tenho de ser muito rigoroso para lhes dizer que isso não vai acontecer. Eu acho que, nos próximos 10 anos, o Estado vai continuar a pagar uma fatura ao BIC derivado deste contrato. Não sei se todos temos esta noção, mas esta é a realidade!

Tenho aqui um documento, que foi feito na versão do contrato de 15 de novembro de 2011, e as responsabilidades e contingências para o Estado, naquela altura, de acordo com o inventariado, já iam em 52. E quanto é que isto custava?... Ou dito por outras palavras: alguém sabe quanto é que foi avaliado o custo para o Estado da execução daquele contrato? A execução daquele contrato quanto é que custa para o Estado? Eu acho que ninguém sabe...! Que eu saiba, ninguém fez esse estudo!... Ou melhor, eu comecei a fazê-lo com a minha equipa tenho-o aqui, de facto, mas...A Roland Berger, a meu pedido, chegou a quantificar estas 52 contingências, que já estavam aqui identificadas, mas eu acho que ninguém sabe... Ou seja, quanto é que o Estado tem de pagar no final da execução aquele contrato, que eu acho que pode demorar 10 ou 12 anos, ninguém sabe! Eu acho que ninguém sabe, mas se me desmentirem eu até fico contente!

Em relação aos créditos, posso dizer-lhe que os créditos que inicialmente já tinham ido para a Parvalorem eram os que estavam em pior situação. Nós fizemos uma seleção pelo pior e os que deixámos no BPN, supostamente, eram os melhores.

Agora, a garantia que o Estado deu, digamos, a esses créditos o BIC vai valer-se dela como é normal e é legítimo.

Portanto, não sei quanto é que isso vai significar; agora, o agravamento das situações dos créditos não é só no BPN que se verifica; a situação é generalizada, toda a gente sabe disso.

Portanto, se calhar, um custo que se estimava proveniente desses créditos em dezembro, hoje, será pior e no final deste ano, porventura, ainda será pior, sem dúvida! Não sei quanto é que isso vai custar, não estou em condições de o poder dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Dr., no fundo, a resposta que nos deu já é valiosa, no sentido de que, obviamente, a nossa expectativa não era a de ter uma quantificação mas uma perceção, que foi aquilo que nos transmitiu, de que há um risco associado às opções tomadas no contrato que permanece e que continua a deixar uma «nuvem» quanto a encargos que vão pairar sobre o Estado português durante bastante tempo. Acho que é bastante importante sermos rigorosos quanto a isto...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, se me permitirem, só para clarificar...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, é da minha responsabilidade... Da forma como leio o contrato, isto significa que a execução do contrato vai perdurar 10 ou 12 anos, com custos para o Estado. Se me disser o contrário, até fico muito contente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Dr., é precisamente na sequência dessa intervenção, aliás, o Sr. Dr. ainda acrescentou um aspeto que lhe ia colocar de seguida, ou seja, falou das contingências.

Portanto, temos uma seleção de créditos que, enfim, tendo em conta as características deste ano, a nível financeiro, com o prolongamento, até dezembro, da capacidade de escolha e a degradação muito significativa dos créditos que está a ocorrer, desde logo, até ao final deste ano, até diria que implica um *outlook* negativo quanto àquelas que podem ser as consequências das opções do BIC. Enfim, se nos colocarmos na pele do Banco, obviamente, ele optará por remeter para as sociedades-veículo aqueles créditos que lhe acarretarão maior risco e maior dificuldade na gestão e manutenção dos rácios de solvabilidade do Banco. Portanto, é de presumir que, dessa perspetiva, o que vier para o Estado não são boas notícias.

Mas o Sr. Dr. fez, ainda, uma referência, precisamente, aos litígios, que são outra dimensão do contrato, que há pouco também referia, e que, na nossa perspetiva, também têm gerado algumas dúvidas e preocupação, desde logo, porque, não obstante a estimativa aproximada, quanto ao que podem representar esses encargos, ser feita com base no valor das ações e, portanto, naquele que é o valor da litigância, em termos estritamente formais, o valor da causa indicado nos litígios que já estão desencadeados, não sabemos quem obterá vencimento. E daí, fundamentalmente, a questão que lhe coloco agora, tendo em conta as funções que desempenhou e o conhecimento que tem deste setor da litigância: qual é a previsão que existe, quanto a esta massa de litígios, sobre a probabilidade de vencimento por parte de quem for titular da ação e, neste caso, do Estado? Ou seja, estamos ou não a falar de litígios que, na sua maioria, representam um risco acrescido de não provimento da posição do Estado? Fundamentalmente, o

que pretendo saber é qual o grau de risco associado ao conjunto dos litígios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, há pouco, à questão suscitada pelo Sr. Deputado Hugo Velosa, e ainda por cima estamos aqui entre juristas — alguns de nós, o Dr. Hugo Velosa, o Dr. João Almeida, o Sr. Deputado também é jurista... —, respondi que acho sempre difícil prever o resultado final de um litígio destes, mas o que se passou, digamos, ao nível da repartição do risco, que foi deixar o risco todo com o Estado, agravou esse risco, pelas razões que há pouco referi, e agravou extraordinariamente esse risco.

Bom, mas deixe-me dar-lhe mais um desgosto, se quiser, pelo menos para mim é um desgosto. É que, no contrato, o que se diz é que quaisquer litígios futuros, não são só os que estavam identificados na altura do contrato mas litígios futuros, cuja causa de pedir provenha de facto anterior ao contrato são da responsabilidade do vendedor Estado, ou seja, não apenas todos aqueles que já estavam, digamos, identificados, mas aqueles litígios que este ano, no próximo, ou nos próximos anos, venham a ser pleiteados em tribunal, com base em factos ocorridos antes da privatização, são da responsabilidade do Estado. É mais um desgosto que estou a dar ao Sr. Deputado, mas é o que lá está. Fico muito triste, mas esta é a realidade, não conheço outra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, Sr. Dr., para além das medidas que se prolongarão no tempo e dificultarão o corte definitivo do «cordão umbilical» que liga, neste momento, o Estado ao Banco, no que respeita aos créditos, podemos dizer e concluir que temos uma imprevisibilidade acrescida relativamente ao volume de litígios pelos quais o Estado assumiu responsabilidade. Portanto, podemos tirar a conclusão de que há um volume de litígios inquantificável, neste momento, que onerará o Estado, e apenas o Estado, na relação futura com o BIC e com o BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, a resposta é afirmativa e, se me der oportunidade, acrescento mais alguma coisa. Acho um pouco estranho que alguém tente quantificar o custo para o Estado de todo este processo, porque ninguém tem condições para o quantificar. É que o custo para o Estado será maior ou menor consoante aquilo que venha a ocorrer, por exemplo, ao nível dos litígios. Não sabemos o que vai acontecer! Ninguém sabe o que vai acontecer!

A nível do crédito, também ninguém sabe o que vai acontecer. Vamos conseguir recuperar 70%, 80% ou 60% do crédito? Ninguém sabe, neste momento! Portanto, estarmos a dizer que o custo vai ser de tanto não é realista nem honesto, porque a deterioração do crédito não é só no BPN, não é só na Parvalorem, a deterioração do crédito, infelizmente, é um fenómeno geral de todo o setor bancário.

Depois, há outro conjunto de contingências que resultam do contrato, mal ou bem, que também não sabemos se custarão mais ou menos. Portanto, estarmos neste momento a dizer... Na Parups, na parte dos fundos, a situação é idêntica. Não sabemos, ninguém sabe, honestamente

— e conheço bem a situação —, quanto é que vai ser o prejuízo derivado da Parups. Ninguém sabe!

Portanto, isto era só para acrescentar que não é só na parte dos litígios que vai haver surpresas negativas, noutras áreas também haverá, com certeza, mas, se me pergunta de quanto serão, não posso dizer. Ninguém sabe dizer, com certeza! Posso assegurar que ninguém o sabe dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Dr., ainda que não seja possível quantificar, obviamente, e também damos de barato que assim seja, porque nós próprios, confrontados com os dados e a execução que temos, não conseguimos chegar a essa conclusão, a pergunta que se pode fazer vai no sentido de saber se os mecanismos de compensação para o Estado, na fase de execução do contrato que celebrou com o BIC, são suficientes para acautelar precisamente esse risco, que se encontra, aparentemente, mal distribuído, face a uma grande imprevisibilidade na balança dos encargos que o Estado assume e perante o pagamento de 40 milhões, por parte do BIC, para aquisição do Banco.

Há um intuito conclusivo nesta minha pergunta, evidentemente, mas a pergunta é no sentido de saber se era ou não possível a introdução de mecanismos adicionais, porque há mecanismos que permitem uma avaliação e um reequilíbrio da execução do contrato, caso, por exemplo, a evolução do BPN seja mais favorável do que aquilo que está antecipado e previsto. E há escolas que admitem que possa ter de ser pago um

sobrepção, pelo BIC, mais tarde, caso a evolução do Banco seja mais favorável.

Portanto, a questão que se coloca é a de saber se, também no plano inverso, ou seja, não tanto pelo facto de o BPN correr melhor do que o expectável, mas de ao Estado correr pior do que o esperado, não deveriam estar introduzidos alguns mecanismos que acautelassem esta situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, também já há pouco, com facilidade, pacificamente, chegámos à conclusão de que negociar apenas com um interessado é muito difícil, para qualquer um de nós. É assim mesmo! Bom, Sr. Deputado, já que estamos em tempo de Euro, de futebol, sabe que uma equipa joga aquilo que a outra equipa a deixar jogar. Portanto, se estivesse do lado do BIC, também tentaria fazer o melhor possível, que foi o que eles fizeram, e do lado do Estado a mesma coisa, só que a fragilidade do Estado, derivada do que já vimos aqui, era grande. Isto é assim mesmo! Se me perguntar «Mas você fazia melhor?», respondo que, se calhar, não fazia. Se do outro lado deparasse com a ideia, como deparei, durante algum tempo, de que «Ou é assim ou não é, acabou», o que é que iria fazer?! Tinha de fazer opções, não é?!

Agora, o resultado final, Sr. Deputado, e vou desagradar a este lado, ao Grupo Parlamentar do PSD, é muito claro: para mim, foi mau, mas é uma opinião pessoal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Dr., tendo em conta a conclusão que tira, globalmente, de que o resultado é negativo, pergunto-lhe até que ponto é que, no momento em que cessou funções e, portanto, solicitou a sua substituição, no quadro do processo que acompanhava, e estando ainda o processo em curso, a avaliação que hoje faz e que admito que pudesse já estar a fazer — e também lhe pergunto isso, isto é, se já a fazia, na iminência da assinatura do acordo-quadro, em dezembro —, terá ou não contribuído para a possibilidade de, enfim, conseguir realizar uma melhor opção negocial, que não seria concretizável, e se isso influenciou ou não, de alguma forma, na sua opção de cessar funções.

Até porque, e acrescento só uma coisa, se é verdade a analogia futebolística de, eventualmente, a tática de um ser melhor do que a de outro, podemos constatar que a tática do BIC, aparentemente, terá sido mais eficiente, mas também houve um fator de correção da tática do BIC, se quisermos chamar-lhe assim, porque a intervenção da Comissão Europeia assegurou ao Estado português condições muito melhores do que aquelas que estavam à partida colocadas em cima da mesa.

Portanto, tendo esta intervenção revelado que um outro equilíbrio era possível, é revelador de que, se calhar, a estratégia negocial do Estado português podia ter sido conduzida de forma mais eficiente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, concordo que a Comissão Europeia veio repor algum equilíbrio nalgumas coisas que todos conhecemos, mas isto também, talvez, porque foi até certo ponto. Se calhar, se ultrapassasse certas barreiras, o BIC já não aceitaria os tais

remédios — imagino eu! —, mas, sim, a intervenção da Comissão Europeia foi positiva para o lado do Estado português.

É evidente que as discordâncias ou os reparos que fiz não vim aqui fazê-los, fi-los na altura própria, no lugar próprio, perante as pessoas próprias. Estou totalmente à vontade, porque se há coisa que procuro ser é leal. Portanto, fui leal, o mais possível, e frontal com as entidades e não aceito que me digam que não fui leal com quem tinha de ser, porque fui sempre mas dei e defendi opiniões divergentes.

Sr. Deputado, desde já, também lhe quero dizer uma coisa, e não quero daí nenhuns louros: houve «vitórias» contratuais, de cláusulas contratuais, que se ficaram a dever a algumas intervenções minhas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, terminou?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, está em condições de fazer as suas perguntas?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Julgo estar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Lourenço Soares, começo por lhe pedir desculpa por não ter estado presente no decurso desta audição, por razões que se prendem com a audição do Sr. Ministro Vítor Gaspar, na sala ao lado, pelo que perdi muita da sua participação, das suas respostas e espero não...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não perdeu nada, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Perdi, seguramente, Sr. Dr., e, porventura, às vezes, num ou noutro tema, irei repetir algumas coisas que já terá dito, pelo que lhe peço antecipadamente desculpa.

Começo por abordar consigo um tema que tem a ver com a avaliação dos famosos quadros Miró. Há um enigma que me acompanha, transversalmente, desde há muito tempo a esta parte, em relação a estes quadros, que é este: por que é que nunca ninguém avaliou os quadros?

Sr. Dr., mesmo na administração Cadilhe, nunca foi feita a avaliação dos quadros. A administração Cadilhe e os seus elementos, ou, pelo menos, alguns, informaram esta Comissão de que não sabem se existe algum documento que avalie os quadros. E, quando digo «avalie», não me refiro a saber se valem 2 milhões ou 10 milhões, refiro-me à autenticidade dos quadros, isto é, nunca foi feita uma perícia sobre a autenticidade dos quadros. E o Sr. Dr. Lourenço Soares também nunca a fez nem nunca a promoveu, recusou-a sempre, por razões que desconheço, pelo que gostava de perceber porquê, Sr. Dr.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — O Sr. Deputado não fez uma pergunta, fez uma afirmação, a de que eu nunca a fiz e a recusei. Não é verdade! Primeiro, os quadros, do ponto de vista da qualidade artística e estética, são fracotes, todos eles, ou quase todos eles — acho que não escolhia nenhum para minha casa —, mas...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ó Sr. Dr., podem ser feios, mas, sendo Miró, valem muito dinheiro.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Bom, uns valem mais, outros valem menos, mas todos eles têm um certificado de autenticidade.

Não sei se sabia disto, mas está lá um *dossier* e todos têm um certificado de autenticidade, que não foi posto em causa. Portanto, não é verdade aquilo que o Sr. Deputado estava a dizer. Todos têm certificado de autenticidade, ou seja, não há dúvida quanto à autenticidade. São fracotes, todos, ou quase todos, diria mesmo todos, mas são autênticos, o que já não é mau. Esta é uma boa notícia.

Depois, os quadros foram vistos e avaliados pela Christie's, que é só a maior leiloeira internacional.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E o que é que a Christie's fez?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — A Christie's viu-os, avaliou-os, mais do que uma vez — já lhe vou explicar e, Sr. Presidente, depois, se estiver a alongar-me, faça favor de me retirar a palavra, mas já vou explicar como é que foi —...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Alongue-se à vontade! Quero esclarecer...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — E vamos esclarecer tudo, Sr. Deputado.

Bom, além da Christie's, também a Sotheby's, que é, talvez, ou é, seguramente, a segunda maior leiloeira, avaliou os quadros e confirmou a

sua autenticidade. Portanto, quanto à questão da autenticidade, temos boas notícias, Sr. Deputado. Ao contrário do que estava a afirmar, não temos más notícias, temos boas notícias. E eu nunca pus em causa a autenticidade, porque conhecia os certificados de autenticidade e as duas maiores leiloeiras do mundo, especializadas na arte moderna e contemporânea, também confirmaram a autenticidade dos quadros.

Segunda questão: quando lá chegámos, já havia uma primeira avaliação da Christie's. Depois, a Christie's, num processo que também vou explicar a seguir, avaliou por mais duas vezes a coleção. E a Sotheby's também a avaliou, ainda por cima avaliou de borla, o que também é uma coisa boa.

Como é que isso aconteceu? Ao longo dos mais de três anos que lá estive, chegámos a emprestar alguns quadros para exposições no Museu MoMA, em Nova em Iorque, e também em Barcelona. Mas a certa altura o Dr. José António Pinto Ribeiro, que era Ministro da Cultura, mandou-nos uma carta a dizer «esses quadros, vocês não podem negociá-los, vendê-los, sem autorização do Ministério», coisa que já sabíamos, porque se qualquer um de nós quisesse - isto faz parte do quadro legal aplicável - exportar um quadro tem que ter uma autorização expressa do Ministério da Cultura para o efeito. Mas essa carta existe no Banco.

Contudo, fomos preparando o processo de venda, e houve várias pessoas que nos vieram contactar - advogados, não advogados, intermediários - a dizer que estavam muito interessadas, que tinham clientes, nacionais e estrangeiros.

O primeiro foi um senhor que os tinha vendido (o Sr. de la Cierra) ao Dr. Oliveira e Costa, que veio logo dizer que queria. Depois, havia um mandato de venda a um senhor, o qual terminou. Houve lá um mandato de venda ao mesmo Sr. de la Cierra, que deu origem a um processo disciplinar

a dois diretores. Um deles foi mesmo demitido por esse facto, porque pagou 2,5 milhões para revogar o tal contrato de mandato que tinha acabado de assinar. Para revogarem o contrato a favor do de la Cierva pagaram 2,5 milhões. Bom, ele foi demitido. O outro senhor, de quem hoje já aqui falámos, também foi punido disciplinarmente, não foi demitido, porque não tinha, no nosso entendimento, um problema legal de culpa. E existe um processo-crime a correr no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) sobre esse facto, sobre esse tal processo dos 2,5 milhões que foram pagos para extinguir o contrato de mandato a favor do tal de la Cierva, que é um senhor espanhol.

Como lhe digo, ao longo de anos, apareceram inúmeros intermediários interessados, mas, quando pedíamos que se chegassem à frente» com uma carta de crédito ou coisa assim, já não apareciam.

Mas havia uma decisão nossa, Sr. Deputado, que era a de nunca vendermos a *A*, *B* ou *C*. E sabe porquê? Porque, se vendêssemos a *A*, *B* ou *C* particularmente, seríamos certamente linchados na praça pública, e com toda a razão.

Portanto, decidimos que iríamos fazer um processo de venda o mais transparente possível. E o mais transparente possível num caso destes seria através de uma ou mais leiloeiras internacionais, das maiores, e especializadas em venda pública. Porque aí é o que valer, é o que for, e ninguém iria poder discutir.

Por isso, houve um processo de negociação muito arrastado, em paralelo. Sr. Deputado Hugo Velosa, para não estarmos só a negociar com uma, negociávamos com duas: com a Sotheby's, por um lado, e com a Christie's, por outro lado. Isto para não cairmos na situação de negociarmos só com um.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Dos maiores!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Dos maiores, exatamente!

Então, foram fazendo avaliações. E, Sr. Deputado Honório Novo, no que respeita à questão das avaliações, avaliar uma obra de arte, ou avaliar qualquer coisa, não é uma ciência matemática. Por isso é que eles até dão uma estimativa mínima e uma estimativa máxima. Normalmente, é isso que eles fazem, como foi o caso.

Depois, quando estamos a lidar com duas das maiores leiloeiras do mundo e mais especializadas nisto, elas, às tantas, para o mesmo quadro dão estimativas diferentes, e significativamente diferentes. Mas nós fomos dizendo «Olhe, para esta obra você está a dar dois milhões, mas temos a informação de que isto vale 3 milhões». Depois, lá vinham e diziam: «está bem, também aceitamos o valor de 3 milhões», e assim sucessivamente. Tudo isto está documentado no Banco. Por acaso, também acho que tenho um *CD* com esta documentação lá, na Caixa.

A certa altura, tínhamos tudo preparado para podermos tomar uma decisão em relação à venda, se seria feita por uma ou por outra. E essa decisão assentava nas bases que vou referir relativamente a qualquer uma delas.

Por um lado, do processo de venda não resultava nenhum custo para o Banco. Os custos deles eram os seguintes: tinham que fazer o leilão ou em Londres ou em Nova Iorque ou em Paris, onde decidíssemos, sob conselho deles (são os centros internacionais da arte), mas tinham que levar a coleção a Hong Kong, a Nova Iorque e a Moscovo, necessariamente, e a seu custo. Mais: tinham que fazer um seguro de cada um dos quadros pela estimativa máxima que eles dessem. Mais: só levavam os quadros com uma garantia bancária de Banco de primeira ordem aceite por nós em relação à

estimativa mínima. Mais: eles faziam o leilão e, depois, os quadros que não vendessem, qualquer um deles, comprometiam-se a comprá-los pela estimativa mínima, para não virem para cá outra vez, digamos, só os maus quadros para nós. A estimativa mínima, que negociámos - eles foram-na subindo.

Finalmente, a comissão do comprador. Os leiloeiros normalmente cobram — não sei se sabe isso — uma comissão do comprador e uma comissão do vendedor. Isso passa-se a nível internacional; são todos assim, tanto cá, como em Paris ou em Londres. Todavia, negociámos, no caso concreto do Banco, que tanto a Sotheby's como a Christie's não cobravam nenhuma comissão do vendedor, só cobravam do comprador. Mas, mais do que isso, eles repartiam connosco a comissão que cobravam do comprador.

Foram estas, em geral, as condições que negociámos, além dos catálogos, dos livros, das palestras que eles tinham que fazer. Isso também está documentado. Aliás, quer uma quer outra, chegaram a fazer exemplos de livros de toda a coleção, de borla, que temos no Banco.

Perguntará agora o Sr. Deputado: «Então, por que é que não avançaram?».

Já há bocado aqui expliquei ao Sr. Deputado João Almeida, pelo que agora vou ser sintético. Não avançámos, porque os quadros não são do Banco, nem sequer são, como há bocado concluímos, jurídico-formalmente do Estado, hoje, ou seja, não são da Parvalorem. Os quadros ainda são jurídico-formalmente propriedade das três *offshore*: da Zevin, da Talcott e da Karoma.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desculpe, Sr. Dr., mas não consegui ouvir.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Os quadros, ainda hoje, são, como há bocado concluímos e bem, jurídico-formalmente propriedade da Zevin, da Talcott e da Karoma. Cada uma destas *offshore* foi financiada pelo Banco. Os créditos estão, hoje, na Parvalorem, mas esta é beneficiária de um contrato de penhor com desapossamento, ou seja, a posse desses quadros está do lado do credor pignoratício. Essas três *offshore* é que são as proprietárias e devem ao Banco. Chegou a ser aprovado do lado do Banco, e com a concordância da SLN, uma dação em cumprimento. Verificámos, depois, que era preciso pagar 1,5 milhões de imposto de selo por essa dação, e ninguém queria pagar esse 1,5 milhões.

Então, pensámos: «Vamos ver que alternativas é que há». A alternativa seria um contrato de mandato pelo qual (isto foi minutado e enviado para a SLN) a Zevin, a Talcott e a Karoma mandatavam a Parvalorem para poder vender esses quadros através destes processos e depois fazer seu o dinheiro. No fundo, correspondia substancialmente à mesma dação em cumprimento.

Depois, houve problemas com esses contratos de mandato e com as instruções por parte dos diretores fiduciários, segundo alegava a SLN, porque a SLN não mandava neles, pois eles são diretores fiduciários daquelas como de muitas outras. Eles recebem, digamos, uma *fee* mensal e, se não a recebem, depois também se escusam a fazer certas coisas. Era o caso.

Portanto, em síntese, os quadros - Sr. Deputado Honório Novo, é uma boa notícia - são autênticos. Não são grande coisa, mas valem muito dinheiro. Apesar de tudo, valem muito dinheiro. Só a assinatura e aquelas coisas do Miró valem muito dinheiro.

O processo de venda — este, que expliquei aqui em traços muito gerais — foi todo levado até este ponto. Qualquer outra solução que

passasse por vender ao senhor *A*, *B* ou *C* ou ao intermediário *A*, *B* ou *C* (apareceram inúmeros, a meu ver, não eram credíveis, desde o de la Cierva, e outros, nomeadamente um suíço e um sueco), nunca faria isso por uma razão de transparência. Se estivermos pendurados num candeeiro... «Então, que comissão, que *fee* é que vocês receberam para fazer esta venda?». Era o que diriam: «o Lourenço Soares ficou rico com a venda.». Comigo não!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Presidente, vou formalizar o pedido, mas pretendia que ficasse registado que queria os certificados de autenticidade emitidos por estas duas leiloeiras, a Christie's e a Sotheby's, sobre o conjunto dos quadros do Miró, de que falamos. Já agora, gostaria de saber exatamente quantos são.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — São 80, mais 5.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O que são os 5?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Cinco foram ainda dados em pagamento, agora não quero jurar, ao BPN Cayman ou ao BPN IFI pelo tal Sr. de la Cierva. Ele tinha lá uma dívida e deu cinco em pagamento. Os outros 80 são das tais três *offshore*.

Posso estar aqui a falhar algum milímetro, mas...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Os 80 são de três *offshore* e os 5 são de quem, neste momento?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Segundo a última notícia que tinha, quando lá estava, era de que eram do BPN IFI. Penso que foi o Cayman que os recebeu em pagamento, mas depois transferiu os seus créditos e os quadros para o IFI de Cabo Verde.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Dr. Tranquilizou-me,...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Ainda bem, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... porque eu estava com uma dúvida. Achei tão estranho que estava a passar-me pela cabeça que não houvesse autenticidade, não digo dos 80 quadros, mas, pelo menos, de bastantes deles. Espero que existam os certificados de todos. Vamos verificar.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — O Sr. Presidente dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr..

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Tivemos sorte porque um dos vice-presidentes da Christie's é um português, que ajudou muito neste processo todo. O Sr. Deputado pode ficar com o nome: Dr. Pedro Girão. É um Vice-Presidente da Christie's, em Londres. Trata-se de um português que ajudou muito neste processo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Essa declaração de autenticidade é dos 80.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, ia jurar que vi um a um os certificados de autenticidade. Ia jurar que sim.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Referiu-se aos certificados de autenticidade inicial. Digo as avaliações da Christie's são sobre os 85.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — São sobre os 85.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Portanto, as avaliações efetuadas já no período da nacionalização. É isso?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — É, é! Mas, quando o Sr. Deputado obtiver a documentação toda que aqui referi, ainda vai ficar mais tranquilo e vai ver que alguns até são bonitos nas fotografias.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., queria abordar outra questão, que é o chamado período entre o momento em que o Governo e a administração do BPN tinham aprovado um plano de refundação do BPN. É capaz de nos recordar em traços gerais o que era este plano de refundação?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, pode concretizar um pouco mais exatamente o que pretende?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A refundação do BPN pertence ao ex-Ministro Teixeira dos Santos, foi objeto de um debate na Comissão de Orçamento consigo, com a administração do BPN e com o ex-Ministro Teixeira dos Santos em janeiro de 2011 e resulta de uma decisão tomada em dezembro de 2010, depois do falhanço da primeira privatização.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Bem, na verdade, tínhamos um plano chamado *stand alone* e que passava, desde logo, pela recapitalização do Banco. O Banco viveu ao longo mais de três anos com capitais próprios negativos superiores a 2000 milhões - à volta de 2,2 milhões de capitais próprios negativos.

Repare: quando chegámos, em 2008, olhámos logo para as contas de 2007. Verificámos, de acordo com a Deloitte e com os nossos diretores que também estavam a tratar do processo, que tínhamos mesmo que fazer re-expressão das contas de 2007.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso interromper?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Pode.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou facilitar: depois de o primeiro processo de privatização ter ficado deserto, o Governo e o conselho de administração do BPN decidiram proceder à chamada «refundação» do BPN, que passava por dar um novo nome, recapitalizar, propor uma nova administração e vender quando o mercado assim o aconselhasse. Recordasse disso, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Recordo perfeitamente, Sr. Deputado. Não foi o conselho de administração que tomou essa decisão. Essa decisão não competia ao conselho de administração, competia ao acionista. Aliás, acho que a primeira vez que ouvi essa decisão ser comunicada foi aqui pelo Sr. Ministro, Professor Teixeira dos Santos. Também ouvi na televisão.

O que eu estava a dizer, Sr. Deputado, é que, entre as alternativas que estudámos, havia a alternativa do *stand alone*. E tínhamos, digamos, previsto que o Banco podia ser recapitalizado, como estava a dizer, dos tais cerca de 2200 milhões de euros, e tínhamos previsto um conjunto de outras medidas a tomar, das quais tomámos algumas. Por exemplo — isso, fizemo-lo mais do que uma vez —, lançámos dois processos de redução de custos muito significativos, em que tivemos êxito, e fizemos alguma redução de pessoal nos contratos a prazo; encontrámos mais de 300 e praticamente não renovámos nenhum dos contratos a prazo. Portanto, diminuámos por essa via, mas, provavelmente, ou melhor, de certeza, era preciso reduzir ainda mais pessoal.

Existia, de facto, um plano feito por nós, mas não decidimos nada, a nós não nos competia tomar uma decisão dessas, era ao acionista. Porém, o plano existia, tinha metas, medidas e calendários; isso existia. Na nossa previsão, na verdade, num prazo entre três a cinco anos, achávamos que era

possível o Banco, naquelas circunstâncias — depois tudo se agravou, temos de ser realistas —, atingir o *break-even* e começar mesmo a dar lucros.

Era a isto que o Sr. Deputado se estava a referir?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É a isso, mas eu queria perceber outra coisa. Tendo o conselho de administração do BPN, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2010, começado a dar seguimento a esta decisão, salvo erro de 15 de dezembro de 2010, tendo-se dirigido ao Banco de Portugal com uma proposta de plano de negócios específico para o novo banco e com um pedido de parecer para a recapitalização do Banco em 500 milhões de euros — dos quais 40 milhões de euros eram para aquilo que se designa na gíria bancária de *renaming* —, como é que sucessivamente, durante três meses, o Banco de Portugal disse que não, que precisava de um plano de negócios mais detalhado, e os Srs. Membros do conselho de administração do BPN devolviam o plano, mandavam o plano de negócios e aceitavam passivamente que o Banco de Portugal nada avançasse?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Com todo o respeito, Sr. Deputado, não era isso que estava em causa, o que o Banco de Portugal dizia era outra coisa.

O Banco de Portugal não se contentava — e, a meu ver, bem — com os tais 500 milhões de euros, queria que os capitais próprios negativos... O que o Banco de Portugal dizia, e acho bem, é que uma gestão de crédito não pode estar no mercado com capitais próprios negativos superiores a 2000 milhões de euros e que, portanto, 500 milhões de euros não chegam. Então, era preciso levar à prática o tal *bad bank*, portanto, retirar os ativos

maus e com isso, como nesses ativos maus, principalmente nos créditos da Parvalorem, íamos conseguir libertar qualquer coisa como 1500 milhões de euros de provisões...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., posso interrompê-lo?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Pode.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Creio que a sua memória não está a funcionar tão bem como a nossa, o que é natural porque estamos a falar disto todos os dias.

É evidente que este plano de refundação tinha por detrás a criação de um banco bom, e tinha por detrás o desvio para a Parvalorem, para as participadas, de tudo o que fosse lixo. Aliás, em dezembro de 2010 isto estava consumado e, por isso, aquilo que se propunha ao Banco de Portugal era uma recapitalização de cerca de 500 milhões de euros, ficando com capitais positivos de cerca de 300 milhões de euros (à volta disto, não interessa). As observações que o Banco de Portugal faz não são nada disto. As observações que faz sistematicamente são no sentido de que queria ver um plano de negócios com taxas de crescimento adequadas, com taxas de sustentabilidade do negócios adequadas, etc. Estou a falar do último mês de 2010 e dos primeiros três meses de 2011.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, sou acusado, pelos meus colegas da Caixa, de ter memória de elefante, mas se acha que não tenho boa memória... Já estou a ficar velho, com certeza!...

Mas não, afinal, acabámos por dizer a mesma coisa por outras palavras, salvo num ponto. Dissemos a mesma coisa, salvo na parte em que o Sr. Deputado diz que o Banco de Portugal dizia que precisava de um plano de negócios com taxas de crescimento. Mas isso foi-lhe apresentado. Não tenho conhecimento de que o Banco de Portugal não tenha tido resposta a todas as perguntas que fez.

A insistência do Banco de Portugal não era sobre isso, com todo o respeito, Sr. Deputado, quanto a isto um de nós está enganado, portanto, não é um problema de memória, é um problema de alguém estar enganado. O que o Banco de Portugal queria era saber quando é que saíam os veículos, porque com a saída dos veículos, depois de já terem lá dentro os ativos, é que se conseguiria a regularização dos capitais próprios. Sem isso o Banco de Portugal dizia: «Não podemos aprovar a recapitalização dos 500 milhões de euros porque isso não chega. Vocês têm de dizer que hoje entram os 500 milhões de euros e hoje mesmo, ou antes disso, saem os veículos da órbita do BPN, porque isso é que vai libertar as provisões». Era isto, Sr. Deputado; não é um problema de memória, é, se calhar, um problema de discordância.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Lourenço Soares, ofereço-me para enviar-lhe o conjunto de troca de correspondência que mostra que o senhor não tem razão e que o tema, a discussão se cingia ao plano de negócios, mais nada.

O que quero perceber é uma outra coisa. Entretanto, a partir do início de abril, há a intervenção da troica e um conjunto de negociações sobre o BPN. O senhor participou nessas negociações?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Na fase inicial com a troica, estiveram o Dr. Norberto Rosa e o Dr. Pedro Cardoso. Eu não estive nessa fase inicial, mas estive depois em várias reuniões negociais com o BIC, tanto na Secretaria de Estado...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., não quero falar agora do BIC. O BIC já tem a ver com a fase da privatização, eu quero referir-me à fase de negociações apenas.

O que quero saber é o seguinte: perante a opção da troica, de considerar «não, isto é para liquidar», que alternativas é que o Governo português colocou, naturalmente através dos negociadores nacionais, privilegiadamente o conselho de administração do BPN? O senhor sabe?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, já há pouco expliquei que essas primeiras reuniões com a troica foram realizadas, do lado do BPN e também da Caixa, pelo Dr. Norberto Rosa e pelo Dr. Pedro Cardoso, e creio — não quero jurar — que até decorreram nas instalações da Caixa.

Portanto, o que sei é aquilo que me transmitiram depois os colegas. E aquilo que eles me transmitiram é que a visão que a troica tinha era esta: «Temos aqui um problema, há aqui uma fonte de prejuízo para as contas do Estado, que é o BPN, e portanto, temos de estancar este problema. A forma que vemos para estancar o problema é a liquidação». Nessa altura, terão

sido chamados à colação um conjunto de argumentos, terá sido dito: «A liquidação tem um conjunto de custos, estes, estes e aquele, e, portanto, deixem-nos tentar, num prazo certo, uma alternativa à liquidação, porque essa alternativa pode ser menos gravosa do que a liquidação do ponto de vista dos interesses globais do Estado». Acho que a troica terá concordado e, nesse sentido, ficou estipulado no Memorando que, até ao final de julho de 2011, tinha de ser encontrado um comprador.

Há bocado, um Sr. Deputado Hugo Lopes Soares chamou-me a atenção para o facto de no texto do Memorando da troica não constar expressamente a outra alternativa, e eu concordei. Acho que toda a gente interpretou no sentido de ser ou a venda ou a liquidação, mas concordei na altura, e concordo, que no Memorando não está isso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., agradeço a sua confirmação, porque ia perguntar-lhe imediatamente a seguir se, do seu ponto de vista, do lado nacional foi colocada apenas a seguinte posição: «Não, não, vocês querem liquidar, mas nós estamos dispostos a vender, até ao final de julho, através de um regime sem preço base, portanto, uma venda direta, digamos assim, sem preço base».

Sr. Dr., a questão que lhe coloco é esta: sendo certo que, desde dezembro do ano anterior, o acionista Estado tinha tomado uma outra decisão — que passava pela refundação do Banco, pela venda num prazo entre três a cinco anos, pela recapitalização, pela passagem para os veículos, pelo *renaming* e por uma nova administração —, alguma vez ouviu os seus colegas participantes na negociação citar esta contraproposta que terá sido, ou não, feita à troica? Ou será que a contraproposta feita à

troica foi apenas e somente esta: «Não, vendemos até 31 de julho sem preço base»?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, como já disse, eu não estive nessas reuniões iniciais com a troica, portanto, só sei aquilo que me contaram, o que me foi dito por interpostas pessoas que estavam lá.

O que me foi dito, a mim e aos colegas do conselho, é que a troica queria a liquidação e que eles contrapuseram, dizendo: «Deem-nos algum tempo para uma solução alternativa, que é vender de imediato». Penso que não foi colocada outra alternativa. Ou seja, clarificando, acho que não chegou a ser colocada à troica — acho, mas não tenho a certeza porque não estava lá —, a seguinte hipótese: «Deixem-nos continuar porque há estudos que dizem que a três anos conseguimos o *break-even*, a cinco anos conseguimos dar lucro». Acho que essa solução não foi colocada sequer, mas não tenho a certeza porque não estava lá.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., conhece o «projeto César» como ninguém. Diga-nos: o Dr. Mário Fragoso de Sousa é assim uma pessoa tão desqualificada quanto isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Mas eu ainda não disse que o Dr. Mário Fragoso de Sousa é uma pessoa desqualificada! Eu não disse isso!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não tem esse entendimento sobre o Dr. Mário Fragoso de Sousa?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não, o Dr. Mário Fragoso de Sousa estava no Private — já há bocado aqui falei dele a propósito do caso dos quadros de Miró —, depois acabámos com o Private por razões que podemos explicar e, portanto, ele tinha de ter uma colocação. Ele tinha passado por um processo disciplinar por causa da revogação do contrato mandado pelo Sr. de la Cierva. O diretor n.º 1, o Dr. José Viamonte foi demitido, o Dr. Fragoso de Sousa não foi demitido porque se entendeu que a sua responsabilidade não era suficiente para pôr em causa a continuação da relação laboral, e, portanto, ele tinha de ser colocado nalgum lado. Ele foi colocado no «projeto César», foi mais uma pessoa que foi para lá. Aliás, comigo trabalharam outras pessoas, como o Eng.º José Oliveira e Costa, por exemplo. O Dr. Mário Fragoso de Sousa foi outra das pessoas que trabalharam comigo, este no «projeto César». Eu nunca disse que ele é uma pessoa desqualificada, nem vou afirmá-lo aqui.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., nem eu disse que o senhor o afirmou. Portanto, confirma que o Sr. Dr. Mário Fragoso de Sousa trabalhava no «projeto César» desde o início de 2010...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não sou capaz de precisar exatamente quando é que ele iniciou essas funções, mas foi na sequência da extinção do Private, isso foi.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O problema é que essa opinião sobre o Dr. Mário Fragoso de Sousa é expendida por um seu colega da administração nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — A opinião de que ele era uma pessoa desqualificada?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A ideia é essa...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, esse meu colega podia conhecê-lo de outros lados...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., vamos por outro processo.

O Dr. Mário Fragoso de Sousa, no início de 2012, já o senhor tinha saído do Banco, diz que o «projeto César» está semiparalisado, que não resolve os problemas, que há uma série de reuniões marcadas e anuladas sucessivamente, que parece que há uma subalternidade do BPN relativamente aos interesses da SLN, numa informação que foi canalizada para os seus colegas que ficaram na administração. Um dos seus colegas, dos que ficaram lá, diz que não respondeu sequer a esta informação, a esta opinião, porque o Dr. Mário Fragoso de Sousa não era o interlocutor e, além de não ser o interlocutor, não tinha credibilidade. Ou seja, Sr. Dr., este era um quadro admissível para se traçar sobre a evolução do «projeto César»?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, sobre a questão do «projeto César», trata-se de um projeto complexo, que já vinha de trás, como já foi explicado aqui ao Sr. Deputado João de Almeida. Portanto, é um projeto que já vinha de trás, complexo, com um conjunto de pessoas que sabia daquilo muito mais do que eu, começando pelo Sr. Dr. António José Duarte, que conhecia bem todas aquelas questões a propósito das *offshore*.

Quem coordenava o «projeto César» a nível de diretores era o Dr. Jorge Rodrigues — a explicação para o meu colega ter dito isso pode ter derivar daí —, era ele quem coordenava o «projeto César» a nível de direção, o Dr. Mário Fragoso Sousa não coordenava. Portanto, eu diria que uma informação dessas, se calhar, competiria ao Dr. Jorge Rodrigues e não ao Dr. Mário Fragoso de Sousa.

Até compreendo que o Dr. Mário Fragoso de Sousa tenha feito uma coisa dessas, porque o Dr. Jorge Rodrigues foi depois colocado, em acumulação, na área de reclamações dos clientes e, portanto, estava em duas áreas ao mesmo tempo. Portanto, provavelmente, imagino, o Dr. Mário Fragoso de Sousa via que o processo estava parado e essa informação que o Sr. Deputado referiu, e que eu não conhecia, aliás, é a primeira vez que ouço falar dela, até é, a meu ver, uma atitude louvável, proactiva, de querer pôr o «projeto César» a andar. Se eu lá estivesse, interpretaria muito bem isso!

O que me dizem é que desde que saí o «projeto César» não mexeu mais nada. É o que me dizem, mas não sei se é verdade, não estou em condições de dizer se é verdade.

Também já expliquei aqui que para todas as reuniões do «projeto César» — e nós não terminávamos uma reunião sem marcar a próxima, às vezes não se podiam realizar por circunstâncias várias, por doença ou qualquer outra coisa — era feita uma ata de todos os assuntos que lá se tratavam, de forma bastante minuciosa, e todos os elementos do «projeto César» (do lado do Banco, liderados por mim e, do lado da SLN, pelo Dr. Fernando Lima) assinavam essa ata, tinham de estar de acordo quanto ao texto.

Se havia alguma diferença, discutia-se a divergência para nos termos de acordo. E estão lá as atas todas assinadas, todas as atas do «projeto César» estão assinadas. Aliás — há bocado não disse, mas aproveito agora para o dizer — há o reconhecimento, por parte da SLN, de um conjunto de direitos ao BPN. Por exemplo, no caso da Jared, em que o processo chegou totalmente ao fim — eram 69 ou 70 milhões de euros que estavam em causa —, está em ata o reconhecimento de cerca de dois terços das responsabilidades que estavam nos passivos, pelo lado da SLN, e cerca de um terço, pelo lado do Banco. Tudo isto está em ata. As atas estão todas. Se a Comissão não as tem, pode pedi-las.

Em relação ao Dr. Mário Fragoso de Sousa, tive sempre do lado dele, pessoalmente, a melhor colaboração. Se me pergunta se era a pessoa mais sabedora daqueles assuntos que eram ali tratados, não. A pessoa mais sabedora, sem dúvida, era o Dr. António José Duarte e também, de certo modo, o Dr. Jorge Rodrigues, porque ele tinha sido, durante muitos anos, o diretor da DAI do Banco e depois foi diretor da DAI do Grupo SLN. Portanto, estava lá há muitos anos e também sabia muito daquilo.

Mas, na verdade, o Dr. Mário Fragoso de Sousa, na parte que conheço, sempre foi diligente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, chamo a atenção de que já ultrapassou os 10 minutos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., afinal quantas eram as *offshore*? Eram 104 ou 97, à partida, naturalmente?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, o número que tenho de memória é 104, mas a verdade é que havia algumas divergências entre nós e a SLN quanto à paternidade de meia dúzia delas. Recordo-me que, em relação a meia dúzia delas, não chegámos a uma conclusão definitiva. Não era fácil. Não sei se o Sr. Deputado tem a noção de como se pode lá chegar, mas não é fácil chegar a uma conclusão definitiva sobre o BO de cada uma delas. Era preciso, de facto, trabalhar muito e, em alguns casos, contar com a colaboração dos diretores fiduciários, etc.

Mas o número que concluímos, por consenso, que pertenceriam à Galilei foi 97 e o número global das *offshores* que estávamos a analisar seria 104. Quanto à paternidade de meia-dúzia delas, nós entendíamos que pertenciam à SLN e eles entendiam que não. Parece que dois ou três casos — lembro-me, não vou citar os nomes — eram de antigos acionistas da SLN, e não da SLN.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., vamos ver: há um universo de *offshores* em que está identificada e reconhecida a sua titularidade. Não sei exatamente quantos, mas não é essa a questão que me preocupa.

A questão é esta: apesar de estar reconhecida a titularidade por ambas as partes, há responsabilidades financeiras que estão lá colocadas — passe a expressão —, que não são resolvidas porque há também uma controvérsia sobre a quem atribuir as responsabilidades financeiras que estão colocadas nessas *offshore*. Isto traduz a realidade, Sr. Dr.?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sim. No caso da Jared, demorámos meses, de muito trabalho para fazermos uma imputação, linha a linha, daquilo que era de um lado e daquilo que era do outro. Demorámos meses!

Vou dar dois exemplos concretos. Sobre um passivo que lá estava debitado — «obras na Agência da Fontes Pereira de Melo», e estou a falar do Banco, e «obras na Agência de Telheiras» era BPN, temos de o assumir. Mas, por exemplo, sobre ramos de flores ou transportes de bebidas, isto era SLN ou BPN? Já havia dúvidas. Em relação a outros casos como pagamentos a arquitetos de obras de edifícios eram, claramente, da SLN.

Agora, fazer a distinção, linha a linha, do que era de um lado e do que era do outro, no caso da Jared, demorou meses.

No caso da Solrac, fizemos também uma proposta. Durante meses, andámos a estudar com toda a equipa e, depois, fizemos uma proposta à SLN, que tinha algumas divergências connosco, e não se chegou ainda ao final, que são 100 milhões. São 100 milhões!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., quero apelar à sua capacidade jurídica para me resolver um problema que me acompanha desde a audição do responsável da Galilei, que é o seguinte: definida e aceite a titularidade jurídica de uma *offshore*, se houver controvérsia, quais são as hipóteses, em tribunal, que aquele que reconhece a titularidade jurídica tem de derrogar a responsabilidade financeira consequente?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, esta foi a parte que o Sr. Deputado, porque esteve na audição com o Sr. Ministro, perdeu, porque nós já analisámos esta questão há bocado. E, devo dizer, entre os juristas do meu lado direito, incluindo o Sr. Deputado João Almeida, que também suscitou esta questão, não tivemos nenhuma divergência.

Quanto à primeira questão, essas *offshores* estão subordinadas a um direito estrangeiro, não ao direito português, certo? Até aqui todos sabemos. Ou seja, dito por outras palavras, o Código das Sociedades Comerciais português não vigora, não é legalmente aplicável para elas.

Há uma disposição — e estou a citar de memória —, que é o artigo 503.º do Código das Sociedades Comerciais português, que refere que, quando uma sociedade tem uma relação de domínio total, ela é subsidiariamente responsável pelas dívidas das «filhotas», das sociedades dominadas. Portanto, a sociedade dominante é responsável pelas sociedades dominadas.

Neste caso, se este regime legal fosse aplicável, levaria a que, como a maior parte delas é dominadas pela Marazion e esta é dominada pela SLN, aceitámos — e isso parece que não está globalmente em causa — que a SLN, por ser a sociedade dominante, a sociedade-mãe, ou diretora, seria responsável por todas as dívidas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Só que houve um colega meu, da Caixa, que esteve a ajudar-me no BPN, que é o Dr. José Manuel Faria, que foi assistente da Faculdade de Letras de Lisboa há muitos anos — e

que o Sr. Dr., provavelmente, conhece — e agora, depois de reformado, foi para a Associação Portuguesa de Bancos, que, como sabia dessa área, fez, a meu pedido, um parecer sobre o assunto e chegou à conclusão de que não era possível responsabilizar a SLN por essas dívidas. Não fiquei contente, nem tranquilo, até pela dimensão que isto tinha.

Então, mais tarde, pedimos outro parecer a um professor catedrático, que até já foi aqui dito o nome, que é o Professor Rui Pinto Duarte, que chegou à mesma conclusão. Pela teoria da desconsideração da personalidade, desconsiderando a personalidade das *offshores*, chegou à mesma conclusão. Ou seja, não podíamos ir por esse caminho.

Mas, não contente, porque, de facto, o problema é muito, muito importante, é muito dinheiro que está em causa — e sem agora saber se a SLN teria capacidade para pagar 1000 milhões, mas essa é outra questão — , pedimos, ainda, um terceiro parecer a outro professor catedrático, o Professor Menezes Cordeiro, que escreveu uma 150 páginas sobre este tema e chegou praticamente às mesmas conclusões.

Ou seja, dito por palavras simples, na verdade, não conseguimos responsabilizar juridicamente a SLN pelas dívidas dessas *offshores*. Mas, cuidado, isto que estou a dizer não é aplicável a todas. No caso da Jared, já tenho uma opinião diferente, porque a ata que a SLN assinou com todos nós a reconhecer que aquilo era uma dívida deles tem de ter consequências jurídicas. Aí já estamos noutra campo.

Mas, em tese geral, infelizmente, Sr. Deputado Honório Novo, não era possível responsabilizar a SLN Galilei por essa dívidas de *offshores*, por esses motivos.

Não sei se está esclarecido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, temos várias inscrições para a segunda ronda. Não sei se podemos...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Já se sabe que, nesta segunda ronda, as perguntas são feitas sequencialmente pelos Srs. Deputados e depois são respondidas, em conjunto, pelo Dr. José Lourenço Soares.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr., já foram aqui colocadas questões — aliás, também não fazia sentido que as não colocássemos hoje ao Sr. Dr. — que têm a ver com a continuidade, no Banco, de quadros que tinham tido responsabilidades nas administrações anteriores, designadamente nas administrações lideradas pelo Dr. Oliveira e Costa, e que mantiveram funções de direção durante o período em que o Sr. Dr. fez parte do conselho de administração da Caixa. Foi-nos dito, até por outros colegas de administração, que parte dessas pessoas teriam continuado em funções e ter-lhes-ia sido atribuída diretamente pelo Sr. Dr a responsabilidade, porque estavam nos pelouros que eram tutelados por si.

Falo, por exemplo — já aqui questionámos vários dos colegas de administração —, do caso do Sr. Dr. Armando Pinto.

Queremos saber se nos confirma que foi o Sr. Dr. que teve a responsabilidade de atribuir ao Dr. Armando Pinto a direção dos assuntos jurídicos do Banco, a DAJ, da qual já aqui falámos várias vezes ao longo

desta audição; se conhecia — com certeza que sim — que o Dr. Armando Pinto tinha sido administrador, com o pelouro jurídico, durante a administração do Dr. Oliveira e Costa; se não acha que muitos dos conflitos emergentes durante o período em que foi administrador tinham a ver exatamente com atos praticados durante essa administração de que o Dr. Armando Pinto fez parte — por exemplo, a construção de toda esta arquitetura de empresas que envolvia o Grupo SLN, que envolvia uma série de *offshores*, que envolvia despesas que eram pagas por esses *offshores* e cuja titularidade vem, depois, a ser contravertida, o que leva a que não se saiba, muitas vezes, se as despesas eram, de facto, do BPN ou se eram da SLN; se fez sentido para o Sr. Dr. — fez, com certeza, sentido, senão não lhe tinha dado esta responsabilidade — e se não sentiu, em nenhum momento, que poderia ser prejudicial que uma pessoa tão envolvida no passado nestes assuntos tivesse não só continuado como sido diretor dos assuntos jurídicos durante este período.

Para além do conhecimento de tudo isto e de perguntar se não houve nenhum momento em que tenha sentido que isso poderia ser um erro, pergunto se conhecia algum processo que corresse contra o Dr. Armando Pinto em algum regulador; se o Dr. Armando Pinto lhe deu conhecimento da existência desses processos contra ele, ou desse processo, e que processo, ou que processos; se alguma vez foi ouvido no âmbito de algum processo que corresse contra o Dr. Armando Pinto em alguma sede e em que sede é que poderia ter acontecido e, na eventualidade de ter disso conhecimento, se achou, e por que razão achou, que isso não tinha importância suficiente para que tomasse alguma decisão no sentido de não manter o Dr. Armando Pinto nessas funções.

Também estenderia perguntas semelhantes relativamente, por exemplo, ao Dr. José Augusto Oliveira e Costa,...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Engenheiro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

... Eng.º José Augusto Oliveira e Costa, tem razão, que foi diretor e administrador do BPN, entre 2003 e 2008, que tinha, na altura, o pelouro financeiro e que ficou a exercer funções, nesta altura, na Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito, também pelas mesmas razões. O Eng.º José Augusto Oliveira e Costa esteve envolvido no processo de decisão da concessão de muitos dos créditos que vieram a ser incumpridos posteriormente.

Pergunto se o Sr. Dr. também não considera que o facto de ter estado envolvido nesse período poderia pôr em causa a sua capacidade de exercer funções exatamente na recuperação do crédito e nos processos em que estavam envolvidos muitos dos casos em que ele já tinha tido uma participação anterior e se isso tem ou não alguma ligação com o facto de as coisas não terem também, no âmbito da recuperação de crédito, corrido da melhor forma possível.

Como terceiro exemplo refiro o Dr. António José Duarte, que foi assessor direto do Dr. Oliveira e Costa durante a sua administração e que também manteve funções de assessoria, penso, relativamente a questões judiciais. Poria a mesma questão sobre responsabilidades anteriores e posteriores, porque, penso, mas o Sr. Dr. partilhará isso connosco, que um dos objetivos da administração de que fez parte era levar transparência ao BPN e uma grande clarificação. Às vezes, discute-se muito... O Dr. Basílio Horta, quando cá vem, fala muito sobre o que se passou anteriormente no BPN e sobre o respetivo apuramento de responsabilidades, o que nos preocupa muito. Foi por isso que tivemos um papel muito ativo na anterior

Comissão de Inquérito ao BPN. Muitas vezes dizemos que lamentamos que a justiça portuguesa ainda não tenha dado sequência, por exemplo, ao que aqui foi apurado na primeira comissão de inquérito. Mas também nos preocupa que, tendo entrado uma administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos, depois de uma nacionalização, não houvesse uma clara intenção de dar transparência ao Banco e de clarificar que os procedimentos posteriores à designação dessa administração não tinham nada a ver com aquilo que se passou anteriormente no Banco — e confesso, aí já a título pessoal, que a confusão de protagonistas não ajuda a essa transparência (mas é uma opinião).

Depois, foi-nos também aqui dito que a escolha da revisora oficial de contas das participadas, dos três veículos, foi também da responsabilidade do Sr. Dr., que tinha sido o Sr. Dr. que tinha contactado a Deloitte, no sentido de ser a Deloitte a fazer a certificação de contas dos três veículos.

Sr. Dr., não lhe pareceu que poderia ter algum problema, do ponto de vista da perceção pública — e, volto a dizer, à parte a questão jurídico-formal e as regras relativas a esta atividade —, o facto de a mesma entidade certificar as contas da Caixa Geral de Depósitos, vir a certificar as contas, agora, dos três veículos criados e ser auditora do BPN?

E, depois, dá-se ainda a coincidência — e é verdade que o Sr. Dr. não tem culpa disso — de o BPN vir a ser vendido ao BIC, que tinha exatamente também a mesma entidade a certificar as contas. Portanto, concluímos o ramalhete com a mesma entidade a certificar as contas da Caixa Geral de Depósitos, a certificar as contas dos veículos, a certificar as contas do BIC e a fazer auditoria no BPN.

Já aqui perguntámos à pessoa responsável por essas auditorias se não haveria o risco de contágio em relação à informação recolhida. Há, é claro, a «teoria dos biombos», conhecemos toda essa teoria formal. Mas parece-

nos muito complicado — e, portanto, queríamos ouvir a sua opinião, porque foi-nos dito aqui que foi o Sr. Dr. que convidou esta entidade para fazer auditorias, pelo menos, nas participadas —, mesmo existindo equipas diferentes, a coordenação ser assegurada pela mesma pessoa (é sempre a mesma pessoa que coordena as equipas em todos estes casos, incluindo o BIC).

Assim sendo, Sr. Dr., analisando hoje a questão e olhando para trás, não teria sido preferível — mesmo com as limitações de mercado que existem, mesmo com a possibilidade de, do ponto de vista jurídico-formal, não estar em causa o incumprimento de nenhuma regra do setor, e também do ponto de vista da transparência — haver aqui um critério que permitisse que entidades diferentes analisassem a mesma realidade relativamente a protagonistas também diferentes deste assunto?

A última questão tem a ver com algo que o Sr. Dr. já aqui referiu várias vezes. Temos conhecimento de que havia atas assinadas por todos os participantes nas reuniões entre a SLN e o BPN, ou a Galilei e o BPN. E o Sr. Dr. tem razão ao dizer que isso era especialmente detalhado enquanto o Sr. Dr. tinha responsabilidades, porque temos menos informação sobre o que se passou depois (nós, pelo menos no Grupo Parlamentar do CDS, é o conhecimento que temos). Não sabemos se o Sr. Dr. confirma, ou não, o que aqui afirmou anteriormente.

Mas, continuando, resulta de atas assinadas por todos os participantes, de ambos os lados, nas reuniões uma questão que também já foi aqui abordada e que tem a ver com os processos judiciais relativos à Bizfirst. Há uma ata, por exemplo, que tem, como oitavo ponto da agenda, a Bizfirst e, depois, vamos ver a ata e o primeiro ponto tratado na reunião é exatamente o da Bizfirst (apesar de ser o oitavo da ordem de trabalhos, foi o primeiro a ser tratado). O Dr. Francisco Bandeira terá — mas não sei, em

relação a isso já não temos informação da autenticidade dos documentos — manifestado a sua preocupação pelo facto de o assunto ainda não estar encerrado. E o Dr. Fernando Lima terá contraposto que o encerramento dos assuntos pendentes já era quase uma questão pessoal e que fazia ponto de honra de os resolver. Este é um indicador de uma dessas reuniões.

E numa reunião anterior, cerca de quatro meses antes, relativamente ao mesmo assunto, dizia que, no dia 12 de outubro de 2011, teria sido o Dr. Lourenço Soares a solicitar que a Galilei promovesse a extinção da ação judicial que continuava a correr contra o BPN e que o Sr. Dr. Fernando Lima, na mesma reunião, informou que o assunto ficaria resolvido durante o mês de novembro de 2011. Não sabemos se ficou, se não, mas sabemos que, numa reunião posterior, o mesmo Dr. Fernando Lima diz também que o relacionamento com o sócio minoritário tem sido difícil, mas que, finalmente, está em fase de resolução do problema.

Sobre esta matéria, o que queria perguntar, muito claramente, tem a ver com o seguinte: resulta daqui o parecer evidente que o BPN pediu à Galilei para retirar processos, que a Galilei assumiu essa responsabilidade e que assumiu, inclusive, responsabilidades de honra, pessoais, de o conseguir junto do seu sócio na Bizfirst. E isso já esclarecemos aqui com o Dr. Fernando Lima.

Mas há aqui uma questão muito relevante e que é equívoca nestes documentos: havia processos contra o BPN e havia processos contra administradores do BPN. O Sr. Dr., quando pediu para serem retirados processos, pediu para serem retirados que processos e em que termos? Foram os processos contra o BPN? Foram os processos contra os administradores do BPN? Foram ambos? E com que fundamentos?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Dr. José Lourenço Soares, atendendo a que se trata de um numeroso conjunto de questões, pede que alteremos aqui ligeiramente a nossa regra e que passe a responder já a estas questões. Se não houver oposição da parte dos Srs. Deputados, faríamos assim.

Não havendo oposição, faça favor, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Almeida, todas as questões que colocou são boas. Vou procurar ser rápido nas respostas.

Quanto à questão da continuidade no Banco de diretores em serviço, esta questão já tinha sido discutida na comissão anterior. Aliás, o Sr. Deputado Honório Novo referiu-se a essa questão e, na altura, já dei a resposta. E a resposta que lhe vou dar agora não há de ser muito diferente daquela.

Em relação ao Dr. Armando Pinto, como em relação a qualquer um dos outros, quando chegámos lá (aliás, somos os dois juristas, como aqui outros Srs. Deputados) não suspendemos o Estado de direito, comigo não contavam para isso. E um dos princípios basilares do Estado de direito é a presunção de inocência. E como sou jurista para o bem e para o mal, respeito muito a presunção de inocência. Portanto, quando cheguei lá, o Dr. Armando Pinto já era diretor da DAJ — aliás, segundo sei, ele, antes de ser administrador, era diretor da DAJ. Foi administrador e, depois, regressou para diretor da DAJ. E no tempo do Dr. Cadilhe, continuou como diretor da DAJ. Portanto, quando cheguei lá, ele era diretor da DAJ. O Dr. Armando Pinto é uma pessoa extremamente trabalhadora, competente e trabalhadora. Na parte que eu sei, ele sempre manteve uma grande relação de lealdade comigo e com a equipa de que eu fazia, o conselho de administração. Portanto, eu nunca vi nenhuma razão para o retirar. Não é para o pôr lá. Eu

não o pus lá — pareceu-me que o Sr. Deputado quis dizer que eu o pus lá, mas não pus —, mantive-o! Mantive eu, manteve o conselho de administração.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Manteve! Corrige, e bem, manteve!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — A primeira responsabilidade é minha, sem dúvida, porque era o meu pelouro e, se eu não confiasse nele, era a mim que competia fazer a proposta para o retirar.

Mas deixe-me dizer-lhe que o Dr. Armando Pinto era daqueles que, às 3 horas ou 4 horas da manhã de sábado, me respondia aos *mails* que eu lhe mandava (tenho *mails* que o provam). Não havia assim tantos, mas ele era um dos que trabalhava desta maneira. De facto, ele trabalhava com uma grande intensidade, com muito empenho e com muita qualidade. Este é um aspeto a ressaltar. Nunca vi — não quero dizer que ele não tenha procedido mal — assinaturas dele em situações daquelas que referiu, das *offshore*... Houve lá uma discussão sobre isso, lançada pelo Dr. António José Duarte (e também foi depois discutido), sobre se ele teria ou não conhecimento do Banco Insular. A minha convicção é a de que ele não sabia, não tinha participado no Banco Insular, antes do Dr. Cadilhe. Depois do Dr. Cadilhe, ele fez lá umas minutas, mas, antes disso, não. É que, naquele tempo, havia lá um escritório de advogados que prestava o apoio jurídico a essas coisas de *offshore* e tal... Portanto, o Dr. Armando Pinto não era... Se quiser, como lá se dizia, havia o Banco e o bando. E o Dr. Armando Pinto, como diretor, estava do lado do Banco. Agora, se, como administrador, ele tinha responsabilidades de gestão, pelo menos coletiva, tinha.

Quero também dizer-lhe com toda a frontalidade — e se ele estivesse aqui a ouvir, sabe que eu faria assim — que, se aparecesse alguma coisa em relação a ele, como apareceu em relação a outros diretores que trabalharam comigo, coisas que me parecessem não estar corretas, quer do ponto de vista de relatório quer do ponto de vista legal, ia para as autoridades competentes. Mandei para o DCIAP, em relação a um diretor que trabalhava comigo, duas coisas, que não eram gravíssimas, mas que me pareceu poderem ter responsabilidade criminal. Está lá e ele já lá foi chamado. Ora, em relação ao Dr. Armando Pinto, nunca vi isso. Nunca me surgiram razões de desconfiança em relação ao tempo em que o Dr. Armando Pinto trabalhou comigo.

Em relação a coisas passadas que eu tenha visto... É que o Sr. Deputado falou de uma «nuvem» de coisas, mas eu nunca vi lá a assinatura dele. Ele fazia parte de um coletivo, mas, chamado algumas vezes a falar sobre isso comigo, ele disse-me: «Eu estava essencialmente no Porto, vinha a Lisboa, uma vez por semana, e estava aqui num gabinetezinho onde me sentava. Há muitas coisas de que só agora tomei conhecimento».

É verdade, ou é mentira? Cada um faça o seu juízo.

Portanto, nunca tive razões para desconfiar do Dr. Armando Pinto na sua relação comigo. Foi por essa razão que não propus que ele fosse retirado.

Quanto à questão de eu ser testemunha, tive conhecimento de que ele era arguido no processo do Banco de Portugal (que, parece, terá tido agora finalmente uma decisão) e ele perguntou-me se eu me importava de ser arrolado como testemunha. E eu disse-lhe «não me importo nada». E o que lá fui dizer é o que estou agora aqui a dizer. Aliás, o Sr. Dr., como jurista que também é, sabe que não é testemunha quem quer, mas quem for arrolado para ir lá depor sobre factos. Qualquer um de nós pode ser

arrolado, quer queira quer não, como testemunha em qualquer tribunal ou junto de qualquer autoridade. Até pode ser ouvido, mesmo que não seja arrolado: se o juiz entender, hoje, com os poderes inquisitórios, que determinada pessoa (ou eu, ou o Sr. Deputado) tem conhecimento de certos factos, pode lá chamá-la, tem poderes para o fazer.

Portanto, na verdade, ele perguntou-me se eu me opunha a ser arrolado por ele no processo do Banco de Portugal. Eu disse-lhe: «Não, não me importo nada, vou lá dizer exatamente aquilo que é verdade» — e é o que estou agora aqui a dizer. Portanto, fui lá depor e fui-o como testemunha abonatória. É que, quanto a factos lá passados, eu disse exatamente o que estou agora a dizer aqui, nem mais, nem menos.

Mas, Sr. Deputado, qualquer pessoa do Banco ou fora dele que me contactasse a perguntar se me importava... Acho que é um dever cívico, tenho de dizer a verdade perante a autoridade judicial, a nível jurisdicional ou de relatórios, seja o que for. Portanto, fui testemunha dele no Banco de Portugal nestas circunstâncias. E se fosse hoje ou amanhã, faria exatamente o mesmo.

Em relação ao Eng.º José Oliveira e Costa, ele era, de facto, filho de quem era e, depois, tinha o anátema de ser filho de quem era. Mas eu não podia mantê-lo lá sem fazer nada. Para já, porque violava a lei, uma vez que o trabalhador tem o direito não apenas a receber o salário mas também à ocupação efetiva. E eu não iria violar a lei. Houve lá alguns casos em que isso aconteceu, mas não foi com a minha concordância. Quando se pôs o problema, ninguém queria o Eng.º José Oliveira e Costa.

Mas nunca vi — até porque na área onde ele estava, que era no pré-contencioso, e da forma como aquilo se processava —, qualquer possibilidade, ainda que ele quisesse (falei muitas vezes com ele e não acredito que quisesse), de ele fazer alguma coisa errada, do ponto de vista

do seu trabalho. No entanto, não posso «pôr as mãos no lume» por ninguém.

Também nunca vi qualquer concessão de crédito feita por ele. Ele esteve em áreas que não eram de concessão de crédito. Portanto, aí, também estamos em desacordo. Ou seja, nunca vi que ele pudesse ter intervindo na concessão de um crédito e depois fosse recuperá-lo em contencioso. Não me parece que isso pudesse ter acontecido.

Mas houve outros casos em que houve problemas. Um desses casos foi o do Dr. Gabriel Rothes, que estava na Direção de Recuperação de Crédito e que também é arguido no processo do Banco de Portugal, mas também não havia razão para o retirar. Acho que não era a pessoa ideal para lá estar, mas também o facto de estarmos sempre a prazo, a dois ou três meses... Se me dissessem «você vai lá ficar três anos e três meses», que foi o caso, aí, provavelmente, teria mudado algumas pessoas, mas não foi o caso. E também estarmos a mudar pessoas que faziam parte de uma equipa...

E depois, o Dr. Gabriel Rothes, que era o n.º 1 da direção de crédito, tinha outras pessoas abaixo dele, também importantes (juristas, etc.). Portanto, não vi razão para o retirar.

Mas, como disse, já houve dois casos que mandei para o DCIAP — e o Sr. Procurador, se ouvir esta declaração, há de saber que estou a dizer a verdade (e ele também sabe, porque dei-lhe conhecimento disso).

Quanto ao Dr. António José Duarte, que era assessor da administração, era a pessoa que mais conhecia aqueles aspetos do «projeto César», de tudo aquilo que estamos aqui a falar — aliás, ele veio cá e o Sr. Deputado sabe que ele era a pessoa que mais sabia disso. Tive uma conversa muito leal com ele e perguntei-lhe «o senhor quer ou não trabalhar aqui no ‘projeto César’?». Ele disse-me que sim, que estava a

ganhar, tinha de trabalhar, era obrigação dele, e eu tinha de lhe dar trabalho. E ele ajudou-me muito — e ajudou-me muito, devo dizê-lo, contribuindo. Aliás, ainda hoje, ele é testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo do Dr. José Oliveira e Costa. Ele é a testemunha n.º 2 e já vai em oito sessões. Acho que tem estado a ser útil, para que se faça justiça, o depoimento dele.

Portanto, estas foram as três pessoas de que o Sr. Deputado falou.

Sinceramente, não tinha razões para mudar estas pessoas. Houve lá um caso ou outro que eu mudei, porque tinha razões, agora estes casos não.

Depois sobre a questão dos auditores, quero dizer que eu não fiz isso... Fui eu que, formalmente, convidei o Dr. José Barata, pessoalmente, para, em nome da Deloitte... E porquê? Mas a decisão foi uma decisão coletiva e foi uma decisão até no BPN, nem foi sequer na Parvalorem. Porque eles é que conheciam todo o Grupo e o que era o deslocar ativos de um lado para o outro. Por exemplo, fazer as imparidades dos créditos que foram para a Parvalorem, ver uma a uma, para registar imparidades, por uma Price, ou uma KPMG, ou uma Ernst & Young, ficaria muito mais caro e eles não tinham melhores condições para o fazer. Eles já conheciam os créditos.

Isto tem um lado bom e um lado mau! Concorde, que, talvez em termos de transparência, não tivesse sido mau meter outro auditor novo nesta área, mas isto tinha custos muito mais graves e para se porem por dentro era muito complicado e nós tínhamos um prazo curto, teoricamente, para fazer isto.

A acumulação tinha aspetos positivos e aspetos negativos, concordo. E tudo isto ponderado, se fosse eu a decidir, não sei o que decidiria... Nada tem a ver com o Dr. José Barata e com a equipa dele, que são pessoas sérias, de quem tenho as melhores referências e a melhor opinião. Mas

concordo que, em termos de transparência, hoje, não sei o que faria, pessoalmente, mas, como digo, a decisão nem foi minha, foi uma decisão coletiva, embora eu tenha nominalmente, digamos assim, tomado a iniciativa de fazer o convite.

A Bizfirst é uma empresa do Grupo SLN Galilei que tem 80% e o Sr. Ribeiro tem lá 20%, mas quem domina aquilo, de facto, até porque há um acordo parassocial, é o tal Sr. Ribeiro, que, segundo me dizem, eu nem sequer o conheço, é uma pessoa muito difícil, e terá tido a gestão de tudo aquilo e, às tantas, veio com providências cautelares, que foram indeferidas no tribunal administrativo depois no tribunal judicial e, por fim, veio com uma ação contra o Banco, contra a SIBS e também, pessoalmente, contra o presidente e o vice-presidente do Banco. Não sei por que é que não veio contra mim, mas, na verdade, não veio!

O que eu disse ao Dr. Fernando Lima, naquela tal reunião, foi: «Meu caro amigo, não faz sentido teres o domínio de 80% desta sociedade e reconheces (porque ele reconhecia) que não há fundamento, porque as providências cautelares têm sido todas indeferidas, e estares a litigar contra nós. Isso tem custos para o Banco, custos judiciais, de advogados, tem incómodos, tem tudo, e, portanto, estás a litigar contra nós. Então, tu queres continuar a litigar para averbar mais uma derrota contra nós?».

Claro que ninguém gosta de ser arguido ou réu em qualquer ação e, portanto, o presidente e o vice-presidente também não gostavam — aliás, eu também não gostaria, se fosse o meu caso. O que eu pedi, na altura, foi que ele acabasse com a ação em relação a todos. Mas, sim, recordo-me da intervenção do Dr. Fernando Lima onde ele disse: «Isto, sim, é um ponto de honra! Eu quero, pelo menos em relação às duas pessoas individuais, que nada têm a ver com isto, acabar rapidamente com a ação.» Mas não conseguiu!

Sabe como é que eles foram afastados da ação por absolvição da instância? Por ilegitimidade! O tribunal no saneador julgou as partes ilegítimas, porque não tinham, de facto, legitimidade! Portanto, foram afastados.

Conseguiu-se que o juiz, fazendo justiça, os absolvesse da instância sem qualquer interferência do Dr. Fernando Lima. Mas o que eu na altura pedi, que fique claro — e está na ata —, foi que ele acabasse com a ação em relação a toda a gente, incluindo o Banco, claro.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Duarte Pacheco.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, presumo que terminámos a primeira ronda.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não! É já a segunda ronda!

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem razão.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria só de falar da questão da venda ao BIC, que, aliás, já foi o objeto da minha primeira série de questões — o objeto principal —, mas não sem antes fazer dois ou três comentários.

Julgo que o Sr. Dr. admitiu, percebi isso, que neste contrato com o BIC estamos muito no domínio da sua opinião, que, como disse, não era só jurídica mas também de conteúdo.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Claro.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Portanto, estamos no domínio de opinião, que é uma coisa que acontece a qualquer um de nós, quando acompanhamos, até pela nossa formação, um contrato. Acho que estamos no domínio da opinião e, infelizmente, nem sempre conseguimos, numa negociação qualquer, impor a nossa opinião, ficamos sempre convencidos de que temos razão, mas nem sempre o conseguimos...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Mas eu disse isso, Sr. Deputado!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sim, sim! Mas eu estava também a concluir, tal como o Sr. Dr., exatamente o mesmo.

Agora, estou plenamente de acordo, porque já estive a ver o contrato e também já seguimos um pouco o que se passou, que, realmente, o contrato ideal não foi atingido, mas o contrato ideal obrigava a que as condições em que ele ocorreu também fossem diferentes. Aliás, até me atreveria a dizer que o contrato ideal de venda do BPN deveria ter ocorrido antes da intervenção da troica, nos processos de venda anteriores que ficaram desertos — numa solução qualquer anterior —, para evitar que este problema do BPN tivesse chegado à troica.

A questão que vou deixar tem a ver com isto. Porquê? Porque, de certa forma, o Sr. Dr. pôs aqui, muito perentoriamente, a possibilidade alternativa, já que não concordava com os termos do contrato, da liquidação.

Eu pedi aos serviços, porque me lembrava de que tinha havido antes um estudo, que, tanto quanto sei, é da Caixa Geral de Depósitos, que é, obviamente, do conhecimento dos negociadores do BPN — deve ser do conhecimento do Sr. Dr. — que punha em comparação os dois cenários. Isto não põe, obviamente, em causa a ideia inicial da troica, que era a da liquidação; parece-me que já todos concordámos que, naquele embate inicial, a troica disse: «Não, não! Isto é para liquidar, acabou-se!» Mas, depois, houve este estudo e houve, sobretudo, a intervenção do Governo anterior, isto já aqui foi dito pelo ex-Ministro Teixeira dos Santos, para pôr uma *deadline*, um prazo, para a reprivatização e venda.

Portanto, aquilo que está no Memorando da troica é exclusivamente — exclusivamente! —, e penso que o Sr. Dr. concordará, até 31 de julho, encontrar um comprador sem preço. Com base nisto, deixo duas questões.

Primeira, o Sr. Dr. mantém que, depois da negociação, não concordando com o contrato, era melhor a liquidação? Este estudo, que é anterior — e, se calhar, aí a situação ainda seria pior, não sei, uma vez que esse estudo não está feito —, diz claramente que a liquidação é pior para o Estado e para os contribuintes do que aquilo a que se chama *accelerated sale*, uma venda acelerada.

Há uma diferença enorme de custos e há um custo, e não tenho qualquer dúvida em que todos concordarão — talvez, por eu ser oriundo da Região Autónoma da Madeira acho que as questões sociais são muito importantes —, que respeita às questões sociais, a liquidação liquidava, julgo, 1500 postos de trabalho.

Portanto, a liquidação seria pior por estas duas razões, primeiro, porque o único estudo que existe diz que é pior para o Estado do que a venda — aliás, os números estão aqui neste estudo que o Sr. Dr. certamente conhece — e, segundo, porque provocaria esses efeitos sociais, não só de

desemprego mas outros, nomeadamente subsídios de desemprego, e os problemas que afetariam todas as pessoas que iriam para fora.

A primeira questão é sobre a liquidação, os seus efeitos e o estudo que existia.

A segunda questão, que me parece muito importante, é no sentido de saber se o Sr. Dr. analisou e ponderou o que aconteceria se, porventura, o Estado português não cumprisse o Memorando da troica. Era só passar para a liquidação? É esta a questão que deixo.

Os efeitos da rutura de uma negociação, os efeitos do incumprimento, por parte do Estado, de uma cláusula que aqui tem sido considerada como uma cláusula perentória... O que é que aconteceria? Esta é a pergunta que deixo ao Sr. Dr.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, eu conheço este estudo — aliás, penso que já há bocado tinha feito um pouco referência a ele.

Os estudos, como todos sabemos, dependem dos pressupostos...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Posso ver esse estudo?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Empresto-lho só para o Sr. Deputado ver...

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr. Dr., se me permite, isso pode ser uma informação relevante para todos. Se o Sr. Dr. pudesse disponibilizá-lo, os serviços fotocopiavam-no, com a sua autorização.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Naturalmente!

Eu conheço este estudo, mas depende dos pressupostos, porque, na verdade, com certos pressupostos a liquidação poderia custar mais; com outros pressupostos poderia custar menos.

Agora, eu também disse aqui há bocado, e reafirmo, que, como aquele estudo diz — não fui eu que o fiz, foi a Roland Berger, com o nosso acordo —, a liquidação, num cenário mais otimista, podia custar zero para o Estado, mas numa determinada perspectiva de liquidação.

Ora, é evidente que os postos de trabalho eram um custo que também não poderia deixar de ser desprezado, como é evidente. Tinha de ser tutelado. Os subsídios de desemprego, a agitação... Mais: as empresas ficariam sem o seu Banco, porque havia muitas empresas que tinham como principal banco o BPN, não falámos ainda disto, mas é um ponto também importante. Portanto, havia um conjunto de elementos a ter em consideração...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Claro! Sem dúvida, mas eu não ponho nada disso em dúvida!

Eu achava, mal ou bem, mas acho que estamos de acordo, que era possível, se calhar, jogar mais e dizer: «Meus caros amigos...!» Como digo, chegou a um momento em que até houve quase uma rutura. Num fim

de semana estava, de certeza, decidida a liquidação! Isto chegou a acontecer! Toda a gente sabe ou, melhor, toda a gente que participou nisto. Não estou a dizer nenhuma mentira, e, portanto, não vou ser desmentido.

É evidente que a solução era muito difícil! Muito difícil, porque com um único interessado, com um *deadline* daqueles, com a pressão que havia, a negociação era muito difícil, e eu concordo inteiramente com isto. Não posso é, a partir daí, concordar com tudo.

Quanto à questão dos 1500 postos de trabalho, o Sr. Deputado sabe que a versão inicial do BIC era zero trabalhadores. O que se conseguiu, efetivamente — e, passe a imodéstia, também tive algum mérito aí —, foi que eles passassem para 750 trabalhadores.

Talvez possam ser mais, ou menos, porque eles podem fechar algumas agências, daquelas 220; é possível fechar algumas agências a custo do Estado, diz o contrato, eles têm de ficar com cerca de 160 ou 170, se não estou em erro, mas podem fechar as que forem acima disso. Eu, se calhar, não fechava nenhuma ou fechava poucas — aliás, eu disse isto, na altura, ao BIC e eles concordaram.

Mas, como eu estava a dizer, é importante terem-se salvo estes postos de trabalho, mas a liquidação também não teria de implicar, necessariamente, a extinção de todos os postos de trabalho. Há pouco já falei num exemplo: o Montepio Geral naquela sua tese, que não podia vingar, de comprar uns bocadinhos, também levava trabalhadores. Portanto, na parte das agências eles diziam «Levamos 250 trabalhadores para 70 agências» (se não estou em erro), nos cartões «não levamos todas as pessoas que estão nos cartões»... Ou seja, se fosse um processo de liquidação, também não acabavam, necessariamente, todos os postos de trabalho; agora, quase de certeza que não se conseguiria, apesar de tudo, manter os 750 ou até, eventualmente, mais. Isto, provavelmente, não se

conseguiria, mas, como lhe digo, os 750 foi o número com que eles se comprometeram e eu acho que eles até têm mais, porque meteram pessoas nos serviços centrais, mas ainda podem reduzir. O Sr. Dr. sabe disso, porque já leu o contrato e sabe que eu estou a dizer a verdade, ainda podem reduzir.

Agora, esse é um bem bastante estimável, direi muito estimável que eu considero também verdade.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Dr., peço desculpa, mas não respondeu a uma pergunta muito concreta.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Peço desculpa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — O que é que acontecia com o incumprimento ou com a rutura de negociações? Era, única e simplesmente, ir para a liquidação ou tinha outros efeitos, porque estava no Memorando da troica uma cláusula, que, do nosso ponto de vista, o Governo português tinha de cumprir?

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Faça favor, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, já falámos sobre isso, foi o Sr. Deputado Hugo Soares que referiu essa questão e dei-lhe razão quanto ao que está no texto. Nós sempre interpretámos — e nunca vi interpretar de maneira diferente — que cumprir-se-ia o Memorando da troica numa de duas maneiras: ou

vendendo, efetivamente, ou, então, entrar em liquidação imediata no final do mês.

Mas esta é uma interpretação que eu estou a fazer e que vale tanto como a do Sr. Deputado, ou melhor, vale menos...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não, não!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — ... do que a do Sr. Deputado, que é melhor do que eu como jurista, com certeza.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., julgo que a invocação de um determinado protagonista ser considerado inocente até prova em contrário é uma preocupação que nos une a todos. Mas nós não estamos a tratar de problemas do foro cível ou do foro externo à atividade bancária. Julgo que o senhor sabe tão bem como eu — saberá seguramente melhor, porque é administrador bancário há muito tempo — que o simples facto de um candidato a um cargo na administração bancária estar, no momento em que é candidato a registo, a ser objeto de um processo qualquer de contraordenação não resolvido ainda é matéria mais do que suficiente para que, por exemplo, o Banco de Portugal levante objeções à sua nomeação, mesmo que esse objeto dessa acusação não venha a ser provada mais tarde. Isto é verdade, Sr. Dr. E o senhor sabe muito bem que isto é verdade.

Portanto, custa-me a perceber como é que um administrador com esta experiência e com este *know-how* de procedimento, com estas obrigações de procedimento não tenha atuado com o mesmo rigor perante

aquele que era um diretor de topo da administração Oliveira e Costa e que desempenhava e passou a desempenhar sob a sua administração um cargo de direção de topo.

Quando, em janeiro de 2011, na Comissão e Orçamento e Finanças (COF), afirmou desconhecer qualquer conjunto de participações feitas ao Banco de Portugal sobre o Dr. Armando Pinto que envolviam participação em contratos fraudulentos, recebimento em numerário e conhecimento prévio do Banco Insular, o senhor, nessa altura, já tinha deposto como testemunha de abonação do processo deste senhor em 2010. Portanto, eu esperaria que o Sr. Dr., perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, onde foi insistentemente debatido este tema do Dr. Armando Pinto, onde eu lhe disse que tinha enviado o processo para o Banco de Portugal em 2009, quando eu lhe disse que tinha enviado todos estes elementos para o Ministro das Finanças em 2009, o senhor nem sequer, de uma forma tranquila e transparente, disse: «Ah, por acaso, em relação a este senhor eu sou testemunha de abonação de um processo levantado pelo Banco de Portugal em 2009 e fui até já prestar depoimento em 2010». O senhor devia tê-lo dito. Devia tê-lo dito. Porque, ao não dizê-lo, permitiu-me a mim, ao Deputado João Almeida e a outros Deputados desta Comissão, que simultaneamente são membros da Comissão de Orçamento e ouviram isto, questionar-se sobre quais as intenções que o senhor teve ao omitir esta informação relevante. O senhor deve saber, porque foi publicado nos jornais ontem ou anteontem, que o Dr. Armando Pinto é um dos condenados do processo de contraordenação, que já terminaram, no Banco de Portugal.

Assim, volto a fazer-lhe a pergunta que já lhe fiz: acha que fez bem, Sr. Dr.?

Uma outra pergunta, já de outro tipo: acha que, por exemplo, é possível estarmos numa fase não diria terminal, porque infelizmente estes processos vão demorar bastante tempo, mas terminal em termos de instruções de processos e o Dr. António José Duarte, que é reconhecidamente o homem que mais participou instrumentalmente nas operações de ocultação do Banco Insular e de ocultação do Banco Insular Linha e que mais conhecia de todas as trapalhadas que aconteceram em todo o BPN chegue a 2012 e nenhum dos administradores do Banco Português de Negócios, nacionalizado, tenha, ao menos, participado deste senhor, ao menos movido um processo disciplinar a este senhor e seja, ave rara, porventura, o único que vai escapar pelo meio dos interstícios da chuva, por mais que alguns escapem muito?! E escapa! Mas este escapa totalmente.

Pergunto, Sr. Dr. se acha que quem tem o domínio de toda esta informação pode sair ileso só porque serve o conjuntamente as administrações que se servem razoavelmente bem, reconheço, da informação que este senhor presta, desta informação que este senhor vai soltando «às pinguinhas», desta informação que o senhor vai soltando à medida das suas conveniências e da sua proteção. Sr. Dr. acha que isto é ético?

Sr. Dr., queria fazer uma outra pergunta, e espero que se recorde. Durante o exercício do seu cargo no conselho de administração do BPN, recorda-se de alguma vez ter sido informado e discutido um pedido de informação, com origem no Banco de Portugal e com origem no DCIAP, sobre o seu colega Jorge Pessoa e sobre os processos desencadeados por estas instituições a partir da existência de um *mail* em que ele era implicado na venda de papel comercial da SLN de uma forma grave e ilegal.

Queria também perguntar o seguinte, que, indiretamente, tem a ver com as razões da sua demissão. Nós fomos habituados nesta Comissão de Inquérito a dar de barato, como adquirido, o valor dos prejuízos já assumidos pelo Estado consolidados sejam de dois mil oitocentos e qualquer coisa milhões de euros, assim desagregados: 1800 milhões de imparidades reconhecidas e inventariadas, por assim dizer, pela Deloitte até ao 1.º trimestre de 2009, digamos assim, 600 milhões da recapitalização, agora na privatização, e 400 milhões de prejuízos supervenientes resultantes da gestão destes três anos.

Queria perguntar, primeiro, se o senhor se revê nesta desagregação...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Se me revejo...?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... nesta desagregação que fiz dos 2800 milhões, e, segundo, que valor tem estimado para a continuação do avolumar destes prejuízos como elementos seguros — como elementos seguros, não são elementos potenciais, e explico o que quero dizer com «elementos potenciais»... Elementos potenciais serão aqueles que podem advir de uma não venda dos ativos das «Par» (Parvalorem, Parparticipadas e Parups), não é isso que quero dizer. Mas, como estava a perguntar, que valor tem estimado para a continuação do avolumar destes prejuízos como elementos seguros adicionais a estes custos resultantes da acumulação de prejuízos nos próximos 10 anos, admitindo que, nos próximos 10 anos, se mantem a situação de empréstimos obrigacionistas, etc., etc, às «Par»?

Queria saber se o senhor tem um valor estimado desses custos adicionais que são seguros, independentemente daquilo que pode acontecer com os ativos.

Outra questão que gostava de lhe perguntar tem a ver com esta questão da negociação da privatização. Há pouco o senhor fez o favor de me confirmar que nunca tinha ouvido falar que, nas negociações com a troica, tenha sido colocada qualquer hipótese, para além da dicotomia liquidação/venda direta a preço zero, preço a partir de zero, melhor dizendo, sem preço-base — e esta opção foi a vertida no Memorando da troica — e já me informou que nunca tinha ouvido falar que tivesse sido alguma vez colocada a hipótese que estava em curso e em trabalho a partir de dezembro de 2010, que é a refundação do Banco... Mas agora queria abordar consigo a sua participação na análise das propostas dos candidatos que, julgo, já participou diretamente, segundo depreendi.

Queria também que me falasse um pouco não só sobre a proposta do BIC mas também daquilo que foi a sua observação das propostas do Montepio e do Núcleo de Empresários Independentes ou qualquer coisa do género e daquilo que o senhor acha que foi a resolução do Governo de aceitar à negociação final, de facto, apenas uma das quatro candidaturas.

Suponho que é tudo, Sr. Presidente.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, Vitalino Canas.

O Sr. **Presidente**: — Sou informado que se manteve o sistema de responder individualmente, embora não fosse esse o sistema que tínhamos previsto inicialmente. Talvez tenha sido um erro ter aceite essa possibilidade e não o faremos da próxima vez.

Sr. Dr. José Lourenço Soares, tem a palavra.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Quanto ao Dr. Armando Pinto, Sr. Deputado Honório Novo, quando respondi o que respondi, fi-lo de certeza com verdade ou disse o que sabia.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não disse foi tudo!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Deixe-me agora ser eu a responder.

Ainda hoje, não conheço o processo. Conheço o que o Dr. Armando Pinto me disse quando me perguntou se eu não me opunha a que ele me arrolasse como testemunha. E não é testemunha de abonação, essa é uma expressão que cá se utiliza... Não é propriamente abonação, o correto não é abonação. Não há testemunhas de abonação, há factos ou não factos. Conheço os factos das perguntas que lá foram feitas. O resto, as acusações que eram feitas a ele, não conheço, e ainda hoje não conheço.

Também lhe queria dizer o seguinte: cuidado porque a presunção de inocência vai até ao trânsito julgado da decisão. Ou seja, só quando a decisão for definitiva é que há condenação. Até lá, enquanto as condenações forem provisórias, cuidado... O Sr. Deputado já está a fazer uma condenação definitiva. É melhor não o fazer.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não. Está enganado!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Em relação ao Dr. Armando Pinto, já expliquei tudo em resposta ao Deputado João Almeida. Esta conversa, Sr. Dr., já a tínhamos tido na altura. Bom, cada um tem a sua opinião!

Mas, em relação ao Dr. Armando Pinto, eu não conheço os factos de que ele estava efetivamente acusado no Banco. Conheço as perguntas que lá me foram feitas. Não sei qual é o conteúdo da decisão, mas alerto que esta decisão pode não ser definitiva, pode ser suscetível de recurso.

Em relação à questão do Banco de Portugal, o que sei foi aquilo que disse e que estou a dizer agora. Não sei mais.

O Sr. Deputado está a jogar com datas que eu omiti. Não é verdade, não lhe posso confirmar isso. Não tenho consciência nenhuma de ter faltado minimamente à verdade. Portanto, não tenho presente as datas, no dia a dia não estou a tratar desses assuntos, como compreenderá. Não o quero desmentir, mas não lhe confirmo... Eu disse na altura, como lhe digo hoje, como direi sempre, aquilo que é a minha verdade. Se eu estou errado... bom, paciência, mas estou a dizer-lhe a minha verdade, como eu digo sempre, com toda a honestidade.

Em relação ao Dr. António José Duarte, ao que me dizem, ele não era sequer arguido neste processo... Não me pergunte se bem ou mal, eu não vou tecer considerações sobre isso, mas não era sequer arguido. Ele era assessor do conselho de administração do Dr. Oliveira e Costa, foi e continuou a ser assessor da administração quando eu lá cheguei, deixou de ser assessor da administração depois de eu ter chegado... Ele não foi mais assessor do conselho de administração, passou a ser membro do «projeto César».

Em relação a todos os elementos que chegaram ao conselho de administração — a mim, particularmente, que estava no conselho de administração — relativos ao Dr. António José Duarte, todos os que diziam respeito a coisas que nos pareciam que tinham de ser do conhecimento do Banco de Portugal, mandámos para lá. O Banco de Portugal tem lá dossiês em que se reportam comportamentos do Sr. Dr. António José Duarte que

nos pareciam incorretos. Tem lá! O Banco de Portugal, de certeza, que não vai negar isto.

E o DCIAP igualmente. Não sei se isto é novidade para o Sr. Deputado, mas o DCIAP também tem lá dossiês — não vou aqui dizer quais em concreto, como é evidente, mas tenho-os presentes na cabeça. Enviámos para lá, para o DCIAP, matéria relativa ao Dr. António José Duarte, como em relação a outras pessoas, mas o Dr. António José Duarte não foi excecionado por nós. E sei que, pelo menos num processo, que está a andar — não sei se já é, ou se não é —, pode ser constituído arguido. Não lhe posso dizer mais do que isso.

Em relação ao aproveitamento, de que o Sr. Deputado falava, da informação toda do Dr. António José Duarte, sim, é verdade que o Dr. António José Duarte tinha um conhecimento privilegiado de muitos dossiês, sobretudo na área do «projeto César», que foram aproveitados. Como lhe disse, ele era um trabalhador do Banco, deixou de ser assessor da administração mas continuou a ser trabalhador do Banco, tinha o seu salário, tinha a sua obrigação de trabalhar, tinha o seu direito ao trabalho e nós assegurávamos-lhes isso. Na parte que me respeita, ele foi sempre, que eu saiba, leal comigo. Mais não posso dizer. Não sou justiceiro, quem faz justiça são os tribunais e as autoridades competentes para isso, como o Banco de Portugal.

Isso liga-se com o ponto que vem a seguir, relativo ao Dr. Jorge Pessoa. Nunca tive conhecimento que corresse algum processo no Banco de Portugal ou no DCIAP em que o Dr. Jorge Pessoa fosse arguido. Nunca tive conhecimento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não falei em processo, falei em pedido de informação.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sobre a tal história do *mail*, é uma história que já foi aqui explicada várias vezes. Ele já explicou também, não vou voltar a isso agora, mas que eu tenha conhecimento ou que me recorde agora... O Sr. Deputado disse-me há bocado que não tenho a memória que julgo ter... Bom, a CMVM, sim, pediu informações. Foram prestados esclarecimentos mais que uma vez. Agora, o Banco de Portugal ou o DCIAP, que tenha conhecimento ou que me lembre... — para depois o Sr. Deputado não me vir dizer «afinal, você omitiu» —, nunca pediram nada.

Quanto à questão daqueles prejuízos dos 2800, pergunta-me se eu me revejo naquela desagregação de 1800, mais 600, mais 400. Bom, há uma coisa em que eu me revejo completamente: é nos 600. Ao que me dizem, entraram lá agora 600 milhões para cumprimento do contrato com o BIC. Isso é prejuízo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não percebi, Sr. Dr.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — 600 milhões entraram lá! Se entraram lá, é prejuízo, não vamos recuperá-lo. Podemos recuperar numa lógica global, mas se o BIC alguma vez o vai devolver ao Estado, não vai, portanto isso será prejuízo.

Quanto aos 400 milhões de que o Sr. Deputado falou, dos três anos em que nós lá estivemos, não tenho presente se foram 400 milhões. Mas que nós tivemos prejuízos anuais, tivemos. Mas os prejuízos derivam de várias coisas, não apenas derivam de prejuízos operacionais como de outras coisas. Por exemplo, também se registam como prejuízos as provisões constituídas. Certo?

Isto leva-nos aos 1800 milhões das tais provisões/imparidades. Vamos lá ver, as imparidades, quando se registam, são para situações de contingência. Às vezes verificam-se, outras vezes não se verificam, outras vezes, ampliam-se.

Quando constituímos provisões de 1800 milhões — julgo que aquilo em que está a pensar é em 1800 milhões da Parvalorem e em 800 milhões da Parups —, na altura fizemos essas provisões, constituímos as imparidades e as provisões. Podem verificar-se prejuízos iguais, inferiores ou superiores. Ninguém sabe! No crédito do Sr. A, nós pomos imparidade/provisão de 90%; só no final, lá no fim da linha é que vamos ver se recuperamos 10 ou não; se recuperamos 20, fizemos provisões prudentes, mais 10; se não recuperamos nada, fomos imprudentes, devíamos ter registado 100... Mas ninguém sabe. Só no fim da linha, quando chegarmos ao fim é que vamos saber.

Pergunta se eu lhe confirmo os 1800 milhões. Não confirmo nem infirmo. O que eu lhe confirmo é que havia 1500 milhões constituídos, na altura passados para os veículos... 1500 milhões de euros dos créditos na Parvalorem e na Parups 300 milhões. Agora, se se vão ou se não se vão confirmar, não sei.

Admito que não só se confirma globalmente — porque nuns casos podem confirmar-se, noutros casos não; nuns casos pode ficar aquém, noutros ir além —, como, se calhar, até se ampliam. Noutros créditos, nos quais nós não tínhamos imparidades constituídas, se calhar, agora, a situação piorou, e estar-se-á numa situação em que se têm que constituir novas provisões e imparidades. Aquilo não é uma ciência exata, longe disso. Ou seja, não posso confirmar se 2800 é o número correto ou não, porque ele até pode ser mutável, como acabei de dizer.

Em relação aos próximos 10 ou 12 anos, que diz que estão no contrato...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Acho que são 10!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — São 10 ou 12 anos. Fiz essas contas e posso explicar por que é que cheguei a esse número. Mas como ninguém me perguntou a explicação, também não vou explicar. Mas quem ler com atenção o contrato, se calhar chega à mesma conclusão que eu. Não sei quanto é que vai resultar dali, ninguém sabe. Se houver alguém que saiba, então que me diga, porque eu acho que ninguém sabe quanto é que vai resultar dali de, digamos, novo prejuízo. Ninguém sabe! Porque há contingências lá que se podem verificar...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas está a falar de que contrato, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Do contrato do BIC, de que o Sr. Deputado estava a falar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu não estou a falar disso.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Então, está a falar de qual, Sr. Deputado?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu não estou a perguntar-lhe sobre a sua estimativa, sobre as decorrências financeiras para o Estado do cumprimento do contrato. Não é isso. Eu estou a perguntar-lhe nas Par...

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sim, já percebi, muito bem.

Aliás, se o Sr. Presidente, depois, me deixar, no final — como não fiz nenhuma intervenção inicial —, gostaria que me desse 5 minutos para falar um pouquinho sobre isso, sobre o futuro, porque acho que é importante o histórico mas também é importante o futuro, e não temos falado muito sobre o futuro. Gostaria que o Sr. Presidente me desse 5 minutos, não mais de 5 minutos, em que vou abordar esse problema. Se me permite, deixava este problema para o fim.

Negociação da privatização: de facto, apareceram quatro propostas — estou a falar deste último processo de negociação de privatização —, do BIC, do Montepio, do NEI e de um senhor, enfim, que apareceu com uma coisa...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Um *freelancer*!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Exatamente. Até é um bocado anedótico...

Particpei na análise delas, claro. A proposta do Montepio, como já há bocado disse aqui, morreu na secretaria. E porquê? Porque o que está lá dentro eram as ações do Banco e eles só queriam comprar pedaços! O BIC foi mais inteligente e disse «temos que comprar ações, mas tirem de lá estes e aqueles pedaços e deixem só lá aqueles, que são os que queremos». Fez ao contrário, foi inteligente, viu bem a coisa.

Tivemos várias reuniões com o NEI. Era juízo de toda a gente que não tinha «cabedais» nem idoneidade para prosseguir uma coisa daquelas, e foi por isso que não prosseguimos.

Respondi a tudo, Sr. Deputado?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, ficou alguma coisa por responder?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Queria fazer três perguntas muito rápidas, a título de terceira ronda. Era isso que eu queria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, então é melhor ficar para a terceira ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, também procurarei ser breve.

Tendo em conta que um dos aspetos importantes desta audição tem a ver com a quantificação do que poderia ser o custo da liquidação, no quadro dos documentos consultados, remetidos ainda no tempo da audição da Sr.^a Secretária de Estado, e que foram os documentos remetidos a certa altura para a Comissão Europeia, uma das estimativas que Portugal assumia, quando transmitiu os dados à Comissão, era que um custo de venda ao BIC se cifraria na casa dos 560 milhões de euros, enquanto que um custo geral de liquidação poderia, num dos cenários — e eu imagino que possa ser aqui correspondente ao plano *B* com... de 50% —, ficaria na casa dos 658 milhões, uma diferença que não seria tão pesada quanto isso.

São obviamente estimativas, são vários os estudos, mas que, como o Sr. Dr. referiu várias vezes — depende da perspetiva de como se analisa e de como se procede a esta contabilização —, fundamentalmente, têm a ver com comparativos que assumem os dados como sendo estáticos. Isto é, presumo que, nas várias simulações realizadas, não há elementos de

variabilidade no período de execução dos contratos de venda, caso eles ocorram, como parece não ser o caso naquilo a que assistimos. Ou seja, aquilo com que nos deparamos no resultado final da venda ao BIC é um contrato que tem múltiplas variáveis que são suscetíveis de alterar o equilíbrio final, global que encontramos, e que, por força da evolução negativa dos créditos, da evolução negativa dos litígios pode, efetivamente, tornar ainda mais desequilibrado um resultado que à partida encontraríamos.

Queria apenas que confirmasse este raciocínio: que, na procura de um comparativo entre a liquidação e a venda, há, de facto, dados que não são comparáveis e que, portanto, ainda que recorrêssemos a estes elementos, dificilmente chegaríamos a esta conclusão.

Também em relação a uma outra questão que foi referida, apenas perguntava — a título complementar, não querendo repisar a questão dos Miró —, se a questão não passa estritamente por um problema de avaliação, mas também por um problema de determinação, da localização e do seu titular, ou seja, se esta questão não foi também um fator que se ponderou e que foi fator adicional de dificuldade.

Ou seja, ainda que existissem os certificados, ainda que estivessem feitas as avaliações, era líquido, claro e incontornável que estava realizada a identificação dos titulares dos 80 mais 5, ou pelo menos dos 80 e depois, posteriormente, dos restantes 5. Esse fator parece-me que é relevante na forma como é percecionada esta intervenção.

Sem prejuízo de uma questão final que deixarei para terceira ronda — mas preferiria deixar as questões encerradas agora —, o Sr. Dr. referiu uma coisa relevante e a ter em conta: a forma como apresenta as duas estratégias negociais distintas, do BIC e do Montepio, no sentido em que o Montepio foi a concurso revelando aquilo que pretendia retirar daquilo que

estava à venda, eventualmente com maior franqueza, enquanto que o BIC, pelo contrário, assumiu o encargo de ficar com todo o «bolo», dele selecionando, criteriosamente, o que era vantajoso e o que não era. Isto também tem impacto na análise que podemos fazer, nomeadamente aos trabalhadores, mas já lá iremos a esse ponto, porque também queria a sua opinião quanto a esse aspeto.

Mas a questão que se colocava ao Estado português — e aqui todos sabemos, a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro também o referiu, era claro para todos —, o que as regras do concurso ditavam, o que estava publicamente anunciado era a venda do capital social, das ações tituladas correspondentes ao capital social do BPN. Quanto a isso, juridicamente não parece haver grandes dúvidas quanto à possibilidade de rechaçar e rejeitar a proposta e a oferta que era formulada pelo Montepio.

A questão que se colocava era a inversa, ou seja, concluindo-se que o resultado iria, precisamente, provocar — não, neste caso — o concurso ficar deserto (esses eram os episódios anteriores, as tentativas anteriores, em que o método tinha sido o mesmo e o resultado tinha sido precisamente aquele), pergunto se da posição negocial do Estado português não deveria ter sido ponderado, como alternativa, um caminho que permitisse uma solução mais vantajosa para o Estado português. Isto tendo em conta que o resultado final, não como uma certeza, o revelou, mas que pode acabar por ser muito próximo do que foi o resultado que acabámos por encontrar, que é uma transferência formal da propriedade do BPN mas desprovido de tudo o que fosse indesejado, permitindo, assim, ao comprador, ficar exatamente com aquilo que queria, ou, pelo menos, ter de ficar com encargos relativamente menores face àquilo que pretendia.

Finalmente, uma questão relativa aos trabalhadores: efetivamente, o fator da liquidação é um fator relevante — tivemos a comissão de

trabalhadores aqui antes, que nos deu nota de que a estimativa que faz é de que cerca de 50% dos postos de trabalhos serão mantidos —, mas mesmo num cenário de liquidação — e o Sr. Dr. há momentos também fazia referência a isso — pedia-lhe que, se possível, conjecturasse ou pelo menos reforçasse aquilo que referiu: mesmo num contexto de liquidação, não era, de todo, de desconsiderar a possibilidade de se acautelarem alguns postos de trabalho, nomeadamente porque também sabemos que as próprias sociedades-veículo herdaram alguns dos contratos de trabalho — houve contratos de trabalho transferidos do BPN para as sociedades-veículo. Desde logo, essa realidade existiria sempre e, provavelmente, as sociedades-veículo teriam que existir e teria que se manter, enquanto estivessem em fase de liquidação, essas estruturas por um período mais alargado de tempo. Não haveria um custo social imediato de extinção de postos de trabalho, uma vez que a própria tarefa de liquidação do Banco pressuporia, muito provavelmente — nesse caso, seria o Estado a assumi-lo diretamente ou continuá-lo-ia a assumir através das sociedades-veículo —, mas esse custo teria que ser quantificado mas não redundaria, necessariamente, numa situação de maior dificuldade, do ponto de vista social.

Por outro lado, como referiu há pouco, associado implicitamente à proposta de aquisição dos balcões que tinha sido formulada pelo Montepio — caso o caminho da liquidação acabasse por ser esse, o de retalho dos vários componentes do Banco —, seguramente, a ele teria, muito provavelmente, associada a possibilidade de o Estado, com uma posição negocial mais forte, caso vendesse a rede de balcões, associar a transferência de alguns dos contratos de trabalho. Pedia que validasse, ou não, a possibilidade de este raciocínio ser apresentado como alternativa. Mesmo em cenário de liquidação, seja através dos postos de trabalho que

ficavam com o Estado seja através da transferência, havia esta possibilidade de os assegurar.

De facto, e com isto terminaria, olhando para o balanço final, aquilo que encontramos é, de um lado, o pagamento dos 40 milhões de euros por parte do BIC para assegurar a aquisição do BPN e, do outro lado, encontramos uma injeção de capital por parte do Estado; encontramos linhas de crédito que continuam a assegurar alguma liquidez ao Banco durante mais tempo; asseguramos uma possibilidade de escolha de créditos que se realizou antes da venda e que se continuará a realizar até ao final de dezembro deste ano; continuamos a assistir à assunção integral de todos os litígios e, como o Sr. Dr. hoje referiu, não só aqueles que estão pendentes mas de todos aqueles que digam respeito a causas que correspondam ao período anterior, ao que acresce ainda um talvez menor acautelar da posição do Estado no quadro de reestruturação do Grupo.

Esta é, aliás, uma questão que colocámos na devida altura. Se houver uma reestruturação societária, se mudar o figurino e o BPN acabar por ser integrado no BIC, pode levantar-se uma dificuldade contabilística no apuramento do lucro que também dificulta um eventual pagamento do sobrepreço que está também acordado.

Portanto, no fundo, reunidos todos estes elementos, regressamos à questão inicial: ponderados todos estes dados e tendo em conta os vários elementos estáticos de comparação que poderíamos ter quanto à liquidação, podemos ou não constatar que não só não resolvemos o problema definitivamente, porque ele se arrastará durante mais tempo, mas também se há, ou não, de facto, um desequilíbrio na posição final para o Estado português.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Lourenço Soares, faça favor.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Presidente Srs. Deputados, se me permitissem, começava pelo fim, sobre a questão dos trabalhadores.

Revejo-me naquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer. Penso que já há pouco, em relação ao Sr. Deputado Hugo Velosa, tinha dito isso. Estamos de acordo.

Há só, talvez, uma situação nova que gostaria de abordar. É que aqueles trabalhadores que foram para os serviços centrais, todos os que foram para os veículos, como eu esperava, e disse-o várias vezes, na sua generalidade, estão sem trabalho. Não há justificação para estar tanta gente lá.

Estão lá, não sei até quando. Alguém sabe até quando é vão estar todos nos veículos, o que lhes vai acontecer?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — No máximo um ano!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Ninguém sabe!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já foi dito aqui!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Ninguém sabe porque, evidentemente, depois, há de haver rescisões, há despedimentos, essas coisas todas.

Mas, evidentemente, numa perspetiva global, conseguiu-se manter um conjunto muito grande de trabalhadores, que pode ser 750, 800, 900, 1000. O BIC não consegue operar sem essas pessoas. Esse é um facto.

Agora, o custo que isto tem, não vou discutir.

Mas, Sr. Deputado, isto responde à primeira questão do processo de privatização e a esta última, em ligação.

Não tenho dúvida de que a Secretaria de Estado fez o que entendia que era o melhor possível. Não tenha dúvidas quanto a isso. A questão que se coloca, e que sempre coloquei, é se, de facto, não se devia optar por outra alternativa. Isto leva-nos à questão do BIC/Montepio.

O Estado não tinha possibilidade de fazer uma coisa diferente daquilo que fez, do meu ponto de vista. Legalmente, nos termos da lei, o Estado só podia pôr à venda, naqueles termos que a Lei das Privatização permitia, as ações. Ainda que quisesse ir ao encontro do Montepio, não podia. O quadro legal vigente não permitia.

Não percebo o que é que o Montepio pensou, mas o quadro legal não permitia isso. Na verdade, o Governo não podia, ainda que quisesse, ir ao encontro do Montepio. Não podia!

O que o BIC fez foi, de facto, muito mais inteligente.

Se calhar, isto é uma revelação, mas o BIC começou, na proposta inicial, por não querer nenhum trabalhador. Todos os trabalhadores fora do Banco!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Houve uma cedência!

O Sr. Dr. José Lourenço Soares: — Exatamente! É verdade.

Aliás, como não queria nenhum litígio dentro do Banco. Ou seja, todas as ações contra o Banco tinham de estar fora do Banco. Dissemos que isso não era viável, como todos os juristas sabem. Não depende de nós... Depende de nós o Estado poder, digamos assim, assegurar a responsabilidade, cobrir a responsabilidade desses litígios, mas tirá-los de

lá não depende de nós. A ação está proposta... Mas começaram por aí — isto só para dar uma ideia de como era.

Portanto, em relação ao processo de privatização, globalmente, acho que corresponde, Sr. Deputado, àquilo que eu tinha analisado já.

Quanto à questão dos Miró, acho que ela está esclarecida: do ponto de vista da autenticidade, já esclarecemos; do ponto de vista do valor, também está esclarecido; do ponto de vista de onde eles estão, também está esclarecido; do ponto de vista da propriedade jurídico-formal, também está esclarecido... Portanto, os Miró pertencem, creio que cinco, ao BPN IFI — pelo menos pertenciam, na altura que eu lá estava — e 80 às tais três *offshore*, Zevin, Talcott e Karoma, que são devedoras, e a Parvalorem é credora pignoratícia com desapossamento.

Penso que é esta a situação, sem dúvida, sobre os Miró. Aqui não se me oferecem dúvidas.

O Sr. **Presidente**: — Se bem entendo, o Sr. Deputado Honório Novo pretende ainda fazer algumas perguntas, muito rápidas.

Na verdade, creio que a audição se está a esgotar e já ouço muitas repetições, quer de perguntas quer de respostas.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr., é uma constatação. Em janeiro de 2011, na Comissão de Orçamento, o senhor não faltou à verdade, omitiu uma informação, não a prestou, e essa informação existia, estava disponível. O senhor era testemunha do Dr. Armando Pinto num processo iniciado em 2009 e prestou depoimento no Banco de Portugal em 2010.

Portanto, sabia da existência de processos, eventualmente não conhecia a sua natureza, mas conhecia um processo contra o Dr. Armando

Pinto movido pelo Banco de Portugal. E na acesa discussão que tivemos em 2011, em janeiro de 2011 — e está aqui mais um elemento que assistiu a essa discussão, o Deputado Duarte Pacheco —, certamente que teria sido relevante para todos que o senhor tivesse tido a iniciativa de informar a Comissão de Orçamento deste facto. Portanto, queria registar isto.

Agora, queria questioná-lo sobre uma outra questão relacionada com o Sr. Dr. António José Duarte. Tenho uma informação de que, pretensamente, ele se terá ausentado do Banco ou do «projeto César» algures em 2010. Isto corresponde à verdade, tem alguma sustentação ou não?

Finalmente, o Sr. Dr. afirmou aqui que tem memória de o conselho de administração do BPN ter sido instado a prestar informações sobre o Dr. Jorge Pessoa. Não referiu a data mas se a tivesse era importante.

De qualquer maneira, não tem dúvidas de que a CMVM pediu informações sobre o Dr. Jorge Pessoa relacionadas com uma história de um *mail*. Essa informação foi prestada no conselho de administração, mas não se recorda, não sabe, se aconteceu idêntica iniciativa por parte do Banco de Portugal e por parte do DCIAP.

Queria informá-lo, Sr. Dr., que hoje de manhã ouvimos o seu colega Jorge Pessoa, que diz que, de facto, o conselho de administração debateu pedidos de informação oriundos do Banco de Portugal e do DCIAP, mas da CMVM não. Curioso!

O Sr. **Presidente**: — Creio que não há mais nenhum Sr. Deputado que queira intervir nesta ronda, pelo que podemos dar por concluídas as rondas de perguntas.

Então, daria agora a palavra ao Sr. Dr. José Lourenço Soares para responder a estas questões e, depois, para os comentários finais que entender fazer, pedindo-lhe que seja breve.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado Honório Novo, voltando ao Dr. Armando Pinto, não posso confirmar-lhe essas datas agora ...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas eu confirmo!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — O Sr. Deputado confirma, mas eu não posso confirmar. Mas também não vou infirmar. Neste momento, não tenho condições aqui para confirmar...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A 7 de abril de 2010!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, está muito bem. Não ponho em causa o que o Sr. Deputado está a dizer, mas peço-lhe que não ponha em causa o que lhe vou dizer...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — O Sr. Deputado ainda não ouviu o que eu vou dizer como é que já está a dizer que vai pôr?...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ponho, porque se no 7 de abril de 2010 o senhor se deslocou às instalações do Banco de Portugal, no edifício

não sei quantos da Almirante Reis, para prestar depoimento sobre a acusação que impendia sobre o Dr. Armando Pinto, em janeiro de 2011, quando questionado sobre esta situação, sabia o que tinha feito em abril de 2010 e omitiu esta informação à Comissão.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Sr. Deputado, eu não cheguei a falar porque o Sr. Deputado não me deixou, e só estava a dizer para não pôr em causa aquilo que vou dizer a seguir.

O que eu ia dizer a seguir — e que, volto a dizer, espero que não ponha em causa — é que nós não somos mais honestos um do que o outro, somos igualmente honestos e verdadeiros.

Portanto, respondi com verdade, dentro do meu melhor conhecimento. Se tive algum erro, não vou admiti-lo agora, mas também não vou negar.

Agora, Sr. Deputado, não tenho memória de ter faltado, por omissão ou por ação, à verdade. Não foi essa, não é e não será a minha intenção. Procuro responder sempre com verdade; se cometi algum erro — admito que possa ter cometido —, não vou confirmá-lo porque não tenho nota disso.

Em termos de honestidade, o Sr. Deputado não é mais honesto do que eu, nem eu sou mais do que o Sr. Deputado. Somos igualmente honestos. É só isto que eu queria que o Sr. Deputado não desmentisse.

Em relação ao Dr. António José Duarte, não tenho elementos que digam que ele esteve ausente do Banco. Não tenho elementos.

Agora, que ele foi chamado várias vezes a colaborar com o DCIAP, sim. Se é a isso que está a referir-se, sim.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Agora que ele tenha estado ausente do Banco, não.

Em relação ao Dr. Jorge Pessoa, não tenho dúvida — nessa parte não tenho dúvida — de que a CMVM fez perguntas sobre a história do *mail*, em relação ao Sr. Dr. Jorge Pessoa. Ponto! Não tenho nenhuma dúvida, nenhuma dúvida! Eu colaborei na redação da resposta sobre isso.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito obrigado!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Em relação ao Banco de Portugal e ao DCIAP, ou não tive conhecimento ou não me lembro.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Dr. José Lourenço Soares, se faz favor.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Para concluir, tinha aqui duas ou três notas...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não se esqueça das custas.

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Não, não me vou esquecer.

Tinha aqui duas ou três notas e começo pela primeira, que é muito rápida.

Noutro dia, vi na *Visão* uma coisa de que o Sr. Deputado Hugo Velosa, por quem tenho muita simpatia e consideração, me acusava —

acusava os administradores todos — de «graves responsabilidades na administração dos veículos». Sr. Deputado, quando faz uma acusação destas, fico aflito, porque não sou capaz de responder. Como sabemos, a uma acusação que não é concretizada, não conseguimos responder.

Se tenho alguma responsabilidade, assaque-ma, por favor, porque quero...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — Fiquei preocupado porque procurei fazer o meu melhor. Se hoje tenho graves responsabilidades, fico preocupado. Mas não consigo responder.

O Sr. Deputado sabe que tenho consideração por si — tenho mesmo! — e admiração pelo seu trabalho, que acompanho, portanto... Se não fosse essa consideração e simpatia não trazia aqui sequer o assunto. Trago-o por consideração.

Quanto à questão... acho que, de facto, como há pouco dizia, Sr. Presidente, questões do histórico são muito importantes, mas, na verdade, em relação ao contrato celebrado com o BIC, permitam-me que lhes diga que isto é para futuro.

Vozes inaudíveis na gravação.

Era muito importante que este contrato fosse acompanhado — quem já o leu sabe o que estou a dizer — por uma equipa do lado do Estado, que pudesse acompanhar a sua execução no dia a dia para ver se reduzem os

custos que vão ser suportados pelo Estado ao mínimo indispensável. Aliás, está previsto no contrato que haverá.

Isto era muito importante e acho que os Srs. Deputados não deixarão de ponderar aquilo que estou a dizer, ou seja, o acompanhar das contingências que ficaram a cargo do Estado, não apenas as judiciais mas também as outras, de forma muito empenhada. Era muito importante.

Outro ponto que acho muito importante que os Srs. Deputados ponderem — peço desculpa, mas é a forma como eu vejo — é a gestão futura dos ativos que estão nos veículos,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — ... porque isso pode ampliar muito os prejuízos de todos nós, ou pode ampliar menos. Os prejuízos vão muito dali.

Portanto, a gestão futura é muito importante. Eu não iria bem comigo próprio se não deixasse aqui à consideração dos Srs. Deputados estas duas questões.

Há aqui uma terceira questão a que não resisto — não vou gastar muito tempo com ela —, é uma questão recorrente, a do plano Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe veio aqui sempre falar do plano dele. Gostava de deixar dito — se quiserem posso explicar, tenho aqui reunidos os pontos da minha explicação — que o plano do Dr. Cadilhe era completamente inviável, totalmente inviável!

Só para verem: ele previa um empréstimo de 600 milhões do Estado. Ora, 700 milhões foi a re-expressão que fizemos logo em 2007! Quase 800 milhões foi em 2008... Como é que isso era viável?!

A «operação cabaz», de julho de 2008, foi feita à custa dos depósitos a prazo dos depositantes do Banco, praticamente toda. Ele só conseguiu dois acionistas, dois irmãos de que não vou citar o nome, que levou para lá... coitados... Não conseguiu mais nada!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quem foi responsável foi o Dr. Jorge Pessoa!

O Sr. Dr. **José Lourenço Soares**: — O plano Cadilhe era completamente inviável! De facto, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, por quem tenho muita consideração, insiste aqui numa coisa completamente inviável.

Tenho aqui... Outro argumento: só do Banco Insular, onde eles tinham uma estimativa de recuperação dos créditos de 80%, digo com toda a certeza, sem dúvidas, sem ser desmentido que se recuperarmos 10 ou 15% já é muito bom! Ele tinha uma expectativa de recuperação de 80%!...

Há aqui um conjunto de elementos que, sinceramente, fico admirado como é possível continuar a insistir no plano Cadilhe.

Não vou avançar mais para não demorar mais tempo, Sr. Presidente, mas gostava de deixar estas notas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. José Lourenço Soares.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, era para solicitar, através do Sr. Presidente, aos serviços de apoio à Comissão uma transcrição tão urgente quanto possível do depoimento que o Sr. Dr. Lourenço Soares agora aqui fez e do depoimento que o Sr. Dr. Jorge Pessoa fez de manhã, em relação a esta matéria de eventuais processos na CMVM ou questões colocadas quer à administração do BPN quer ao Dr. Jorge Pessoa e que tenham sido apreciadas em conselho de administração do BPN, porque, à primeira vista, parece-nos evidente que temos uma contradição sobre matéria factual e, obviamente, teremos de agir em conformidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, apenas subscrevo o que o Sr. Deputado João Pinho de Almeida disse, uma vez que resulta de uma pergunta, destas últimas perguntas que fiz.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, solicitar aos serviços que façam a transcrição urgente destas duas intervenções. Estive atento e não tenho a certeza que exista essa contradição, mas veremos, depois, pelas transcrições.

Queria só assinalar, em relação a elementos de prova que podem interessar a esta Comissão, que o Sr. Dr. Lourenço Soares deixou aqui estes documentos que demonstrarão a hipótese de custo zero em caso de liquidação.

Porém, há três documentos que acho que devemos pedir ao BPN e que serão do interesse da Comissão, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos que tenho percebido, designadamente os pareceres dos

Professores António Menezes Cordeiro e Rui Pinto Duarte, sobre a questão da compensação — penso que será interessante para a Comissão ter esses pareceres e não os temos —, as questões dos certificados de autenticidade dos quadros de Miró e respetiva avaliação pela Christie's e pela Sotheby's, e também as atas do «projeto César», assinadas por todos os participantes, que, creio, a Comissão ainda não tem, embora já aqui tenham sido referidas pelos Srs. Deputados. Portanto, há Deputados que as têm, mas a Comissão não tem. Assim, iremos solicitar também essas atas.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 26 minutos.